



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO.....	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	28
SECRETARIA DE OBRAS.....	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	29
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	29
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	30
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	31
PROCURADORIA GERAL.....	32
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	34
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	36

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 469 DE 25 DE JUNHO DE 1993

Altera as atribuições e a composição do Conselho de Saúde do Distrito Federal, modificando a Lei 70, de 22 de dezembro de 1989, com o propósito de implantar as recomendações da Resolução nº 33 de 22 de dezembro de 1992, do Conselho Nacional de Saúde.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Conselho de Saúde do Distrito Federal (CSDF) é órgão permanente de deliberação coletiva, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O CSDF será integrado por 17 (dezessete) conselheiros, sendo 4 (quatro) representantes dos prestadores de serviços, 4 (quatro) representantes dos trabalhadores de saúde, 8 (oito) representantes dos usuários, além do Secretário de Saúde, conforme as especificações seguintes:

I - Representantes dos Prestadores de Serviço:

- um representante do Hospital Universitário de Brasília;
- um representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;
- o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal ou seu indicado;
- um representante dos prestadores privados de serviços de saúde do Distrito Federal.

II - Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

- Quatro trabalhadores de saúde do Sistema Único de Saúde, escolhidos pelas entidades de classe representativas do Setor, através de eleição em fórum ampliado, sendo pelo menos dois do setor público.

III - Representantes dos Usuários:

- um representante indicado pelas entidades congregadas de sindicatos de trabalhadores urbanos;
- um representante indicado pelas entidades congregadas de sindicatos de trabalhadores rurais;
- um representante indicado pelos movimentos comunitários organizados na área de saúde;
- dois representantes indicados pelos Conselhos Comunitários, Associação de Moradores ou entidades equivalentes;
- um representante de entidades de defesa do consumidor;
- um representante de associações de portadores de deficiências;
- um representante de associações de portadores de patologias.

§ 1º - O Conselho será presidido pelo Secretário de Saúde do DF, na condição de membro nato, com direito a voto de qualidade.

§ 2º - Para cada membro efetivo será indicado um suplente.

§ 3º - O Governador do Distrito Federal designará os membros efetivos e suplentes do Conselho, uma vez concretizadas suas indicações pelos órgãos ou entidades correspondentes.

Art. 3º - Ao Conselho de Saúde do Distrito Federal compete:

- 1 - definir e controlar a execução das diretrizes gerais e da política de saúde do DF;
- 2 - estabelecer estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados em níveis nacional e regional de saúde;
- 3 - traçar diretrizes de elaboração e aprovar os planos de saúde, adequando-se às diversas realidades epidemiológicas e à capacidade organizacional dos serviços;
- 4 - propor a adoção de critérios que definam qualidade e melhor resolutividade, verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área;
- 5 - propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde-SUS;
- 6 - opinar sobre projetos de leis a serem encaminhados à Câmara Legislativa do Distrito Federal e relativos ao setor saúde;
- 7 - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde;
- 8 - propor a convocação e estruturar a comissão organizadora das Conferências Distritais de Saúde;
- 9 - examinar propostas e denúncias, responder a consultas sobre assuntos pertinentes a ações e serviços de saúde, bem como apreciar recursos relativos a deliberações dos Conselhos Regionais de Saúde;
- 10 - fiscalizar a adequação do fluxo de desembolso dos recursos repassados à Secretaria de Saúde e/ou do Fundo de Saúde, às políticas e planos de saúde aprovados;
- 11 - estimular a participação comunitária no controle da administração do Sistema de Saúde;

12 - propor critérios para a programação e para as execuções financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde, acompanhando a movimentação e destinação de recursos;

13 - estabelecer critérios e diretrizes quanto à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS;

14 - elaborar e alterar, quando necessário, o Regimento Interno do Conselho e suas normas de funcionamento;

15 - estimular, apoiar ou promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde e de interesse para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde.

Art. 4º - A participação no Conselho, como membro efetivo ou suplente, é voluntária e honorífica, não gerando direito a qualquer remuneração.

Art. 5º - O Conselho de Saúde do DF reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário e, extraordinário, quando convocado por seu Presidente ou por um terço de seus membros.

Parágrafo Único - As reuniões do Conselho reunir-se-ão apenas com a presença de, pelo menos 8 (oito) de seus membros e serão deliberativas na presença de 51% (cinquenta e um por cento) de seus integrantes.

Art. 6º - A duração do mandato de cada integrante do Conselho, assim como de seu suplente, será de dois anos, podendo haver recondução por mais um mandato.

§ 1º - As nomeações dos membros integrantes do Conselho e as de seus suplentes serão feitas pelo Governador do Distrito Federal, após as respectivas indicações pelos órgãos ou entidades correspondentes.

§ 2º - Em caso de renúncia, desligamento ou desaparecimento de um dos membros do Conselho e de seu suplente, sua substituição será feita por indicação da entidade ou segmento que representavam os integrantes em questão.

§ 3º - Dois meses antes do término do mandato de cada Conselheiro, o Secretário do Conselho encaminhará, à entidade que representa, ofício solicitando a indicação de um novo representante, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do ofício.

Art. 7º - Perderá o mandato o conselheiro que, no período de um ano, faltar a mais de três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa.

Art. 8º - O Conselho de Saúde do DF contará com uma Secretaria Executiva, com atribuições especificadas no Regimento Interno e subordinada ao plenário do Conselho.

Art. 9º - A proposta orçamentária necessária ao funcionamento do Conselho deverá ser anualmente encaminhada à Câmara Legislativa pelo Secretário de Saúde, seu Presidente.

Parágrafo Único - Os funcionários designados para apoio técnico e administrativo deverão ser requisitados à Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Art. 10 - Uma vez instalado, o Conselho de Saúde do DF, terá o prazo de 90 (noventa) dias para, através de Resolução própria, estabelecer as Diretrizes para a Constituição e Estruturação dos Conselhos Regionais de Saúde.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de junho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 128, de 28/06/93).

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.938 DE 17 DE agosto DE 1993

Cria unidades administrativas na estrutura da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o disposto no art. 13, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas, na estrutura da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, as seguintes unidades administrativas:

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 2º - São criados os cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional - constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - São extintos no Quadro de Pessoal do Distrito Federal os cargos em comissão constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - As competências das unidades orgânicas e as atribuições dos cargos em comissão de que trata este Decreto serão definidas quando da edição do Regimento da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de agosto de 1993.
105ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(Art. 2º do Decreto nº 14938 de 17 de agosto de 1993)

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO
GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário Executivo	03	DAF-10
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Chefe da Assessoria de Comunicação Social	01	DFG-13
	Assessor	01	DFA-11

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 55,00
CR\$ 1.538,00
CR\$ 1.573,00

ASSESSORIA TÉCNICO-LE- GISLATIVA	Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa Assessor	01 02	DFG-13 DFA-11
DEPARTAMENTO DE DESENVOL- VIMENTO ECO- NÔMICO	Diretor do Depart- amento de Desenvolvi- mento Econômico	01	DFG-14
DEPARTAMENTO DE PLANEJA- MENTO DO DE- SENVOLVIMEN- TO ECONÔMICO	Diretor do Depart- amento de Planejamen- to do Desenvolvimen- to Econômico	01	DFG-14
COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	Coordenador de Pro- jetos Especiais	01	DFG-14

A N E X O II

(Art. 3º do Decreto nº14938 de 17 de agosto de 1993)

D E N O M I N A Ç Ã O	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário-Adjunto da Indústria, Comércio e Turismo	01	CNE-04
Coordenador do Programa de Desenvolvimento Industrial	01	DFG-13
Diretor do Departamento de Turismo	01	CNE-04
Chefe de Gabinete do Departamento de Turismo	01	DFG-14
Gerente do Centro de Convenções do Departamen- to de Turismo	01	DFG-12
Gerente de Operações Turísticas do Departamen- to de Turismo	01	DFG-12

DECRETO N.º 14.941 DE 18 DE AGOSTO DE 1993

Aprova Relatório da Comissão de que trata o artigo 1º do Decreto nº 13.830, de 12 de março de 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão de que trata o artigo 1º do Decreto nº 13.830, de 12 de março de 1992 e

considerando as recomendações constantes do Relatório da aludida Comissão,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aprovado o Relatório da Comissão de que trata o artigo 1º do Decreto nº 13.830, de 12 de março de 1992, e suas conclusões.

Art. 2º - São revogados os Decretos nºs 12.337, de 19 de abril de 1990, 12.338, de 19 de abril de 1990 e 13.830 de 12 de março de 1992.

Art. 3º - A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal observará a legislação aplicável às concessões de direito real de uso para fins de interesse social.

Art. 4º - A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal adotará as recomendações contidas no Relatório de que trata o artigo 1º.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de agosto de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º14.942 DE 18 DE AGOSTO DE 1993

Dispõe sobre a administração das ações pertencentes ao Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, e tendo em vista o disposto no art. 144, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º Compete ao BRB - Banco de Brasília S.A., por intermédio da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., administrar ações pertencentes ao Distrito Federal e emitidas pelas seguintes empresas:

- I - Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA;
- II - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS;
- III - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS;
- IV - Financeira BEMGE S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento.

Parágrafo único. No prazo de oito dias, contado da publicação deste Decreto, a Secretaria de Fazenda e Planejamento providenciará a transferência para a BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. das ações de que trata este artigo.

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior, deverá a BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. exercer todos os atos inerentes à administração das ações, exceto os relativos a alienação ou aquisição.

Parágrafo único. A alienação ou aquisição depende de expressa autorização do Governador e observará o disposto em contrato celebrado entre o Distrito Federal, representado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, e a BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Agosto de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES, para exercer o cargo de Natureza Especial de Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARIA EULÁLIA FRANCO do cargo de Natureza Especial de Diretora-Geral do Departamento de Turismo do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA EULÁLIA FRANCO para exercer o cargo de Natureza Especial de Secretária-Adjunta da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, criado pelo art. 5º, inciso II da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 158 de 05 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar MARIA EULÁLIA FRANCO, Secretária-Adjunta, para responder pelo cargo de Secretário de Turismo do Distrito Federal, até seu provimento efetivo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear EDILMA NEIVA IBIAPINA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear KENNEDY BARBOSA MONTENEGRO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LUIZ DE OLIVEIRA GOMES NETO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO RENATO PIMENTA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-13, da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-14 da Coordenação de Projetos Especiais da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de julho de 1993,

RESOLVE:

Nomear ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUZA, matrícula nº 19.104-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ ITAMAR FEITOSA, matrícula nº 25.017-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Produção, Símbolo DFG-05, da Divisão de Automação de Dados Orçamentários da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ITAMAR FEITOSA, matrícula nº 25.017-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Elaboração Orçamentária, Símbolo DFG-11, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar MARIO FUKUYOSHI, matrícula nº 08.755-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 31 de julho de 1993, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993

RESOLVE:

Nomear SUZY CORREA MARQUES COSMO, matrícula nº 25.223-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lançamento, Símbolo DFG-05, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUZA, matrícula nº 19.104-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lançamento, Símbolo DFG-05, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1993, por ter sido nomeada para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, DANIEL DE-CAMILLIS GIL, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente do Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães, do Departamento de Turismo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo ANNA MARIA DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete do Departamento de Turismo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, SIMONE BARBOSA DI GIACOMO LAMOUNIER, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Operações Turísticas do Departamento de Turismo, a partir de 05.08.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido SILVANA ALVES SANTANA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), matrícula nº 127.848-7, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Inter-

nação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido MARIA DO AMPARO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 128.980-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Orçamento e Custos da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de julho de 1993

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FERNANDA ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 00.472-3, da Função de Confiança, de Chefe da Seção de Pessoal do Quadro de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, a partir de 26 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outra função, LUIZALICE BARBARO GUIMARÃES LABARRERE, matrícula nº 38.084-9, da função de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas, DF-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de julho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar EZEQUIAS JOSÉ LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 00.227-5, da Função de Confiança, de Chefe da Seção de Educação Física, do Quadro de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, a partir de 29 de julho de 1993, por ter sido designado para exercer outra função.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de julho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar BALTAZAR GONÇALVES BORGES, matrícula nº 00.424-4, da Função de Confiança de Assistente, Código DFA-02, do Quadro de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação-DEFER, a partir de 17 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, BETTY HARLEY NUNES DE ALMEIDA, Professor MG3Q, matrícula nº 98.637-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe do CAIC — Núcleo Bandeirante, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE FÁTIMA MARQUES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 53.117-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe CAIC — Sobradinho, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EVANEIDE DO NASCIMENTO E SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.549-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe do CAIC — Helena Reis — Samambaia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criada pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ABADIA DE JESUS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 57.572-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe do CAIC — Núcleo Bandeirante, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, ELENICE BERÇOT FERREIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 59.043-6, do

Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe do CAIC — Paranoá, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS INÁCIO DANTAS, matrícula nº 71.095-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe do CAIC — Paranoá, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, LÚCIA MARIA RODRIGUES NEROSKY, Professor MG3Q, matrícula nº 59.029-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau — Cerâmica São Paulo, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DO ROSÁRIO REIS DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 94.432-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSA MARIA GOMES DE MELO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.266-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe do CAIC — Helena Reis — Samambaia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO DE JESUS SALES, Especialista de Assistência à Educação, matrícula

nº 79.390-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe CAIC — Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 74.208-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, EUNICE APARECIDA SPADER, Professor MG3Q, matrícula nº 78.207-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe do CAIC — Professor Anísio Teixeira, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIRLEY PEREIRA CAVALCANTE DE AMORIM, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 44.262-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe do CAIC — Professor Anísio Teixeira, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELVANIR DE MARIA VILANOVA DA ROSA, Professor MG3Q, matrícula nº 46.573-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 01 do Núcleo Bandeirante, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIANO MUNDIM GUIMARÃES, matrícula nº 71.134-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe do CAIC — Planaltina, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 64.677-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe CAIC — Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MÁRIO ALVES DOS ANJOS, Professor MG3Q, matrícula nº 97.089-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe do CAIC — Planaltina, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARIA RAIMUNDA DE ARAÚJO, matrícula nº 27.053-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Programação de Obras do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, por ter sido nomeada para exercer outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar BEATRIZ HELENA RAMOS PUPE, matrícula nº 36.574-2, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, do cargo de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, por ter sido nomeada para exercer outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar IOLANDA ILHA REYS, matrícula nº 36.310-3, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, do cargo de Chefe da Seção de Programação de Obras Regionais, Símbolo DFG-05, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, por ter sido nomeada para exercer outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Perito Criminal ALBERI ESPÍNDULA, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.244-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícias Externas do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 127, de 25.06.93)

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Perita Criminal MIRIAN LUCIA TAKEUCHI, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 20.048-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer em Comissão, Código DFG-10, de Diretora da Divisão de Perícias Internas do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado, por haver saído com incorreção do original, publicado o DODF nº 127, de 25.06.93)

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA LUISA MARCOLINO BORGES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ROSÂNGELA MARIA LIMA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear, JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 00364-6, Técnico de Administração Pública, para exercer a Função de Assistente, Código DFA-02, do Quadro de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação-DEFER, a partir de 17 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Educação Física, Código DFG-05, do Quadro de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, a partir de 17 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear, GILMAR OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 00.393-X, Técnico de Administração Pública, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, do Quadro de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação-DEFER, a partir de 26 de julho/93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CLARISSA HENRIQUES E SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LUIZALICE BARBARO GUIMARÃES LABARRERE para o Cargo em Comissão de Gerente de Unidades de Conservação, DF-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear DEMÓCRITO RODRIGUES SOBRINHO, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para exercer o cargo de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SANDRA REJANE DE ALENCAR BEZERA, Estatística, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Banco de Dados Sociais, Símbolo DFG-08, do Núcleo de Informações Sociais, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear BENNY SCHYARS BERG, Arquiteto, inscrito nº CREA/RJ sob o nº 51372, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisa, Símbolo DFG-09, da Gerência de Estudos e Pesquisas, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei nº 494, de 20 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CLAUDETE MARTA PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 35.491-0, do Quadro de Pessoal da CAESB, para exercer a Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de CR\$ 26.930,00 (vinte e seis mil, novecentos e trinta cruzeiros reais), a partir de 21 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear EDILSON NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.534-9, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para exercer a Função em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MAGDALA ELIZABETH ALVARES DA SILVA, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para exercer o cargo de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear IOLANDA ILHA REYS, matrícula nº 36.310-3, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para exercer o Cargo de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear BEATRIZ HELENA RAMOS PUPE, matrícula nº 36.574-2, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Programação de Obras Regionais, Símbolo DFG-05, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA RAIMUNDA DE ARAÚJO, matrícula nº 27.053-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ISA CARLA ORTEGA DE SOUSA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.535-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Albert Sabin — Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR SÉRVULA MARIA DE MOURA SILVA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 75.314-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Albert Sabin — Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR SYLVANE MARIA LIMA CRUZ MORATO AXHCAR, Professor, MG1Q, matrícula nº 49.473,9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Professor Anísio Teixeira — Ceilândia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ANA MARIA CARNEIRO PEREIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 58.758-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Professor Anísio Teixeira — Ceilândia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR SAYONARA PATRÍCIA DA SILVA FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança — Professor Anísio Teixeira — Ceilândia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA OLIVEIRA DE CASTRO, Professor MG1Q, matrícula nº 60.530-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Professor Anísio Teixeira — Ceilândia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO DE JESUS SALES, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 79.390-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Albert Sabin — Santa

Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR DELSA NICULAO BESERRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Albert Sabin — Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR FABIANO MUNDIM GUIMARÃES, matrícula nº 71.134-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Assis Chateaubriand — Planaltina, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRIO ALVES DOS ANJOS, Professor MG3Q, matrícula nº 97.089-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Assis Chateaubriand — Planaltina, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR BRASELI LOURENÇO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Professor Anísio Teixeira — Ceilândia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR REGINA LÚCIA TORRES DE ALMEIDA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 47.143-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Professor Anísio Teixeira — Ceilândia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR EUNICE APARECIDA SPADER, Professor MG3Q, matrícula nº 78.207-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Professor Anísio Teixeira — Ceilândia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR SIRLEY PEREIRA CAVALCANTE DE AMORIM, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 44.262-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Professor Anísio Teixeira — Ceilândia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ELZA CRESCÊNCIO PEREIRA, Professor MG1Q, matrícula nº 45.129-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Assis Chateaubriand — Planaltina, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 74.208-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Albert Sabin — Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Dire-

toria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 64.677-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Albert Sabin — Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ELVANIR DE MARIA VILANOVA DA ROSA, Professor MG3Q, matrícula nº 46.563-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança-Juscelino Kubitschek, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ABADIA DE JESUS, Especialista à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 57.572-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Juscelino Kubitschek, do Departametno de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO ROSÁRIO REIS DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 94.432-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Juscelino Kubitschek, do Departametno de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ELIENE BARRETO PEREIRA, Professor MG1Q-GT2, matrícula n° 67.492-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Assis Chateaubriand — Planaltina, Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei n° 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n° 43.764-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança — Assis Chateaubriand — Planaltina, Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei n° 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ISMÊNIA GONÇALVES DE MAGALHÃES, Professor MG1Q, matrícula n° 70.961-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Assis Chateaubriand — Planaltina, Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei n° 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIA MARIA LIMA SANTOS, Professor MG1Q-GT3, matrícula n° 43.053-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Assis Chateaubriand — Planaltina, Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei n° 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR CÍCERA MARIA CANDEIA COSTA, Professor MG1Q, matrícula n° 68.919-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Helena Reis — Samambaia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado Pela Lei n° 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ÂNGELA MARIA DE MIRANDA DINIZ, Professor MG1Q, matrícula n° 43.160-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Helena Reis — Samambaia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei n° 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JOSÉ MARQUES BENTO, Professor MG1Q-GT3, matrícula n° 57.584-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Júlia Kubitschek — Sobradinho, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei n° 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JOSEFINA ANTÔNIO DE BRITO RAMOS, Agente Administrativo-TD-911, requisitado da NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Júlia Kubitschek — Sobradinho, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei n° 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DAS NEVES NUNES COSTA, Professor MG3Q, matrícula n° 72.559-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Albert Sabin, Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei n° 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR EDINÊZ RODRIGUES DE OLIVEIRA DUARTE, Professor MG1Q-GT3, matrícula n° 54.523-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, do

Centro de Atenção Integral à Criança — Albert Sabin — Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ANÁLIA FELIPE BARBOZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança — Albert Sabin — Santa Maria, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ALAÍDE FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança — Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus — Paranoá, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ANGELINA DA CONSOLAÇÃO NOGUEIRA DE SOUZA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 46.651-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus — Paranoá, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR HAIDÊ RAMIRO BITTENCURT, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 68.340-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus — Paranoá, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ZÉLIA MARIA DA SILVA, Professor MG1Q, matrícula nº 45.199-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus — Paranoá, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JOSÉ BATISTA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Juscelino Kubitschek, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE LOURDES ABREU DA ROSA, Professor MG3Q, matrícula nº 75.378-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Juscelino Kubitschek, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA HELENA DE OLIVEIRA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 66.039-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Juscelino Kubitschek, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA JACOBINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança — Juscelino Kubitschek, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS ROBERTO MARTINS DE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança — Helena Reis — Samambaia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ARIDELMA MARIA DE FÁTIMA SANTOS, Professor MG1Q, matrícula nº 68.920-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Helena Reis — Samambaia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS INÁCIO DANTAS, matrícula nº 71.095-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus — Paranoá, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR SOLANGE MARIA GUERRA, Professor MG3V, matrícula nº 40.900-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ZILMAIR DE PAULA CARDOSO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 45.858-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Madre Paulina do Coração

Agonizante de Jesus — Paranoá, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JEANE IRIS DE FRANÇA GENTILINI, Professor MG1Q, matrícula nº 48.721-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus — Paranoá, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ELENICE BERÇOT FERREIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 59.043-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus — Paranoá, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ROSA MARIA GOMES DE MELO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.266-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Helena Reis — Samambaia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR EVANEIDE DO NASCIMENTO E SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.549-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Helena Reis — Samambaia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR GENILDA BRAGA DOS SANTOS, Professor MG1Q-matrícula nº 68.869-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Helena Reis — Samambaia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ROSÂNGELA CLARA SOARES RIBEIRO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 68.983-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Helena Reis — Samambaia, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARA REGINA ALVES DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.419-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança — Júlia Kubitschek — Sobradinho, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR KATIA MARÍLIA DE ARAÚJO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 65.169-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Júlia Kubitschek — Sobradinho, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ANA JOSÉ MARQUES, Professor MG3Q, matrícula nº 62.624-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito

Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Júlia Kubitschek — Sobradinho, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA MARQUES, Especialista de Assistência, à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 53.117-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Júlia Kubitschek — Sobradinho, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR LÚCIA MARIA RODRIGUES NEROSKY, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 59.029-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança — Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus — Paranoá, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO AMPARO TELES, Professor MG1Q-3, matrícula nº 91.672-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR VERA LÚCIA LOBO ELIAS, Professor MG1Q-3, matrícula nº 79.001-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, do Centro de Atenção Integral à Criança — Juscelino Kubitschek, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 506, de 22 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior — FAS, da servidora ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 36.051-1, lotada na Secretaria de Obras do Distrito Federal, para CR\$ 41.295,67 (Quarenta e um mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros reais e sessenta e sete centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do Decreto de 04 de junho de 1993, publicado no DODF n° 113 de 05 de junho de 1993, que nomeou FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES para exercer, interinamente, o cargo de Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar GILMAR ARANTES DINIZ, para exercer a Função de Assessoramento Superior na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de CR\$ 28.167,84 (vinte e oito mil, cento e sessenta e sete cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado, por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n° 148, de 23.07.93)

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1993.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 12.539, de 30.07.90, e tendo em vista o que consta do O.I. n° 072/93-GAB/RA VII, do Senhor Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço de 21 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 111, de 03.06.93.

Paranoá-DF, 30 de julho de 1993.

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guaré, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço que designou LUÍS OTÁVIO VALE, Matrícula n° 69.749-4/NOVACAP, Operador de Máquinas Leves, para o cargo de Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guaré, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria do Governo do Distrito Federal, publicada no DODF N° 164, de 13 de agosto de 1993.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

NÚCLEO BANDEIRANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: ANAMISIA BATISTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 38.728-2

DESPACHO: Concedendo Salário-Família, nos termos do artigo 197, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, pela dependente AUREA DOS SANTOS GOBIRA, filha, nascida em 26.06.76, a partir de 22 de julho de 1993.

SILVIO FRED COELHO

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7°, parágrafo único do Decreto 13.447, de 17.09.91;

RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de indenização de transporte à servidora MARIA EUNICE DE ARAÚJO, matrícula 31.330-0, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 13.08.93, de conformidade com o DODF 164, página 16.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o Decreto 12.540, artigo 29, inciso IV, de 30 de julho de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 196, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora CLAUDINA MAGALHÃES DOURADO BRANDÃO, matrícula 34.756-6, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pela filha LAIS NATHALIA DOURADO BRANDÃO, nascida em 10 de agosto de 1993, de conformidade com documentação apresentada.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 7°, Parágrafo Único do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE ao servidor RÔMULO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, matrícula n° 38.789-4, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Sobradinho, nos termos do Decreto acima mencionado a partir da data da publicação.

Para fazer jus à concessão, caberá ao servidor beneficiado observar e cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 5°, §§ 1° e 2°, do Decreto n° 13.447/91, apresentando mensalmente a chefia imediata, os relatórios dos serviços externos realizados.

CESSAR O PAGAMENTO de Indenização de Transporte do servidor EURÍPEDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, Fiscal de Obras, matrícula n° 22.605-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 15 de julho de 1993.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 22, do Decreto nº 2283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA CLÁUDIA DA SILVA, Engenheira, matrícula nº 37.197-0, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 32.447-7, GABRIEL MARQUES PIRES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.749-8, CLÁUDIA MATHEUS GARCIA, Assessora Técnica, matrícula nº 37.523-3 e FERNANDO CÉSAR GUIMARÃES COSTA, Topógrafo, matrícula nº 35.746-4, para, sob a Presidência do Primeiro e, em seu impedimento, do Segundo, constituírem Comissão para relatar, no prazo de vinte e quatro horas da publicação da presente, a situação do Contrato Administrativo nº 011/92 e do seu objeto, qual seja a obra da construção da Feira Permanente de Sobradinho II.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: Daniel Rodrigues da Silva

Matrícula: 34.003-0

Despacho: Concedo Salário-Família, nos termos do art. 197, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, pela dependente GABRIELA MELO PONTE RODRIGUES, filha, nascida em 09 de agosto de 1993.

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-NATALIDADE

Servidor: Daniel Rodrigues da Silva

Matrícula: 34.003-0

Despacho: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, pela dependente GABRIELA MELO PONTE RODRIGUES, filha, nascida em 09 de agosto de 1993.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PATERNIDADE

Servidor: Daniel Rodrigues da Silva

Matrícula: 34.003-0

Despacho: Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, pelo nascimento da filha GABRIELA MELO PONTE RODRIGUES, no período de 09.08.93 a 13.08.93.

LÍDIA MENDONÇA SANTARÉM

Chefe da Seção de Pessoal

GAMA**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1993.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Designar MILTON LOPES, matrícula nº 59.198-X, do Convênio 003 NOVACAP, para substituir o Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, Código DFG-01, da Divisão de Obras da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 13.09.93 a 02.10.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao servidor NARCISO QUARESMA BENTO, Assistente da Divisão de Desporto Lazer e Turismo, mat. nº 38.555-7, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do

Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

RESOLVE:

Conceder ao servidor NAWWAF MOHAMED DANTAS KHALIL, Chefe da Seção Operacional, mat. nº 35.388-5, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço que concedeu a referida Indenização quando ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

PLANALTINA**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973, artigo 21, inciso IV, e tendo em vista a Portaria 01/93-SEA, de 01 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Mérito para os servidores de carreira desta Administração Regional.

2. A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

PRESIDENTE — Belanisse Barbosa de Souza

Técnico de Orçamento

matrícula nº 22.396-4

MEMBRO — Shirlei Xavier de Souza

Técnico de Administração Pública

matrícula nº 32.720-9

MEMBRO — Rosimary Soares de Araújo

Técnico de Administração Pública

matrícula nº 22.788-9

SECRETÁRIO — Rozendo Ferreira Pinto

Técnico de Administração Pública

matrícula nº 33.251-8.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

Processo: 00030.004831/92

Interessado: SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA DA FONSECA

Despacho: Concedo mais 1/5 do DFA-5, perfazendo um total de 3/5 do DFA-11 e 1/5 do DFA-5, a partir de 16.08.93.

Planaltina-DF, 16 de agosto de 1993.

HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 038 DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

Delega competência ao Coordenador do Sistema de Transportes Interiores para a prática do ato administrativo que menciona.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 10, do Decreto nº 9.601, de 28 de julho de 1986 e o disposto na alínea "d", do inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

1 — Delegar ao Coordenador do Sistema de Transportes Internos competência para assinar os documentos de transferência dos veículos oficiais leiloados através do Processo nº 030.003.730/93.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA Nº 039 DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2.014, de 10 de agosto de 1993 - SAF,

RESOLVE:

1 - DIVULGAR, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores limites a que se referem os artigos 18, 23, 24 e 74 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber:

ART.	PARÁG.	INCISO	ALÍNEA	VALOR CR\$	LICITAÇÃO MODALIDADES/ LIMITES/DISPENSA
18	único	-	-	até 28.471.983	LEILÃO DE BENS MOVEIS
23	-	I	a	até 7.117.995	OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
			b	até 71.179.958	CONVITE
			c	acima 71.179.958	TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
		II	a	até 1.779.498	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
			b	até 28.471.983	CONVITE
			c	acima 28.471.983	TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
24	-	I	-	até 355.899	DISPENSA DE LICITAÇÃO
			-	até 88.974	OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
74	-	III	-	até 1.779.498	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
			-	até 1.779.498	DISPENSA RECEB. PROVISÓRIO OBRAS/SERVIÇO

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 13.001.458/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA, matrícula nº 64.144-8, no Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.007.992/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 16.563-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Gratificação por Encargo em Gabinete, Categoria Assistente, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 113.001.430/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OSCARINO JOSÉ DE ANDRADE, matrícula nº 64.143-X, no Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 113.001.272/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AGENOR ALVES DA SILVA, matrícula nº 64.145-6, no Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.007.032/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVIO FERREIRA, matrícula nº 10.593-7, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 137.000.739/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JUCELINO VIEIRA GOMES, matrículas nº 10.856-1, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.008.152/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUZIA DA SILVA DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a FRANCO DE OLIVEIRA SODRÉ, filho do ex-servidor FLAVIO SOARES SODRÉ, matrícula nº 12.366-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.008.159/93.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ORNELITA DOS SANTOS GOES, viúva do ex-servidor MANOEL DE SOUSA GOES, matrícula nº 15.677-9, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 08 de julho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.012.111/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a KARINA ALMEIDA GONCZAROWSKA, filha do ex-funcionário JANKIEL GONCZAROWSKA, matrícula nº 04.516-0, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.009.402/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215 e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a MARLENE PEREIRA DA SILVA, filha do ex-servidor ARLINDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 13.627-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.004.660/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ARLETE MÁXIMO DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ NOIR DA SILVA, matrícula nº 29.658-9, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.007.917/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, viúva do ex-funcionário ELIEZER BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 03.867-9, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de junho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.007.358/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE JESUS SILVA, companheira do ex-funcionário MANOEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 02.820-7, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.004.063/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a CRISTIANE CORTOPASSI SALES, filha da ex-servidora HELENA CORTOPASSI SALES, matrícula nº 11.376-X, no Cargo de Médico, Código NS-701.C, Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 05 de junho de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.004.063/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a EPHIGENIO DE JESUS SALES, viúvo da ex-servidora HELENA CORTOPASSI SALES, matrícula nº 11.376-X, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 094.000.289/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a AURELINA MARIA DE SIQUEIRA, viúva, e temporária a AVANIR SIQUEIRA, ALDEMIR SIQUEIRA, ELISÂNGELA MARIA DE SIQUEIRA e ALINE SIQUEIRA, filhos do ex-funcionário ALCINDO LEONARDO DE SIQUEIRA, matrícula nº 60.155-1, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos alunos universitários, servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem à "JORNADA JK", no dia 27 do mês corrente, nesta Capital.

Brasília, 18 de agosto de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 232/93

Recorrente: CASA DO PVC COMERCIAL LTDA.

Advogado: Carlos Celso da Silva e/ou

Recorrido: Departamento da Receita

Casa do PVC Comercial Ltda., irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 132.000778/92, pertinente ao auto de infração nº 20229, de 1992, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 20 de julho de 1993, (recibo de protocolo de fls. 25). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 3 de julho de 1993 (recibo de fls. 24) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/92, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douda representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 13 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 236/93

Recorrente: CONDOMÍNIO VILLAGES ALVORADA

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

Condomínio Villages Alvorada, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000384/93, pertinente ao auto de infração nº 1838, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 20 de maio de 1993, (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993, (recibo de fls. 10). Evidencia-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 237/93

Recorrente: CONDOMÍNIO VILLAGES ALVORADA

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

Condomínio Villages Alvorada, irressignado, com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000451/93, pertinente ao auto de infração nº 1976, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 20 de maio de 1993, (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993, (recibo de fls. 10). Evidencia-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 240/93

Recorrente: FERNANDO D. DE CARAVELAS

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

Fernando D. de Caravelas, irressignado, com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000432/93, pertinente ao auto de infração nº 1988, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 20 de maio de 1993, (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993, (recibo de fls. 10). Evidencia-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 244/93

Recorrente: JAIR VITOR MACHADO

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

Jairo Vitor Machado, irressignado, com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000602/93, pertinente ao auto de infração nº 1878, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 04 de junho de 1993, (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993, (recibo de fls. 10). Evidencia-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 247/93

Recorrente: MAURO ROSSI

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

Mauro rossi, irressignado, com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000481/93, pertinente ao auto de infração nº 1999, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 20 de maio de 1993, (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993, (recibo de fls. 10). Evidencia-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 250/93

Recorrente: NEILOY ROLIM

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

Neilo Rolim, irressignado, com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000547/93, pertinente ao auto de infração nº 1753, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 20 de maio de 1993, (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993, (recibo de fls. 10). Evidencia-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 251/93

Recorrente: ODILIO F. C. FILHO

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

Odilio F. C. Filho, irressignado, com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000392/93, pertinente ao auto de infração nº 2552, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 20 de maio de 1993, (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993, (recibo de fls. 10). Evidencia-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 453, DE 16 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 049/93 — Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina,

RESOLVE:

1. Dispensar ILDEU RANDOLFO BORGES, Professor MG3Q, matrícula nº 83.464-5, de Presidente-Substituto da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina.

2. Designar GAUDÊNCIO CALIMAN, Professor MG3Q, matrícula nº 99.555-X, para substituir, nos impedimentos legais e eventuais o Presidente da supracitada Comissão.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008253/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALDINEZ BARBOSA NEVES, matrícula nº 92.041-X, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.006537/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARINÊZ FALEIRO, matrícula nº 88.123-6, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010290/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL NUNES NETO, matrícula nº 62.894-8, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 9C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010738/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IRON GONÇALVES DE MELO, matrícula nº 92.072-X, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012390/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DIRCE GOMES SILVA, matrícula nº 82.568-9, no Cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008800/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 95.992-8, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.018098/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS NÉRIS DE ANDRADE, matrícula nº 93.676-6, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.005867/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SÍLVIA COELHO PAES PEREIRA, matrícula nº 92.098-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016948/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EDEMIR AMÉRICO DA SILVA, matrícula nº 83.226-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.007421/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSELINA ARCÂNGELA DE JESUS MARTINS, matrícula nº 83.652-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013164/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO, matrícula nº 84.848-4, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011616/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MYRIAN APPARECIDA MACHADO FURTADO, matrícula nº 84.199-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 19-F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016964/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CELEIDA BELCHIOR GARCIA CINTRA PINTO, matrícula nº 75.745-4, no Cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008624/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILDA BRAGA DE SOUSA, matrícula nº 87.538-4, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009943/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDA MARIA RIBEIRO BRITO DE BARROS, matrícula nº 92.843-7, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em concordância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.006378/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELOISA MARIA DE FREITAS, matrícula nº 90.201-2, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009883/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MOIZETINA VIEIRA PINHÃO SOUZA, matrícula nº 82.224-8, no Cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e

§ 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009530/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SABINO LOPES VIANA, matrícula nº 55.112-0, no Cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.003694/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DINALVA FELIX DE ALMEIDA, matrícula nº 76.037-4, no cargo de Professor, Nível 1-GT-3, conforme artigos 14 e 15 da Lei 66 de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010568/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PENSÃO TEMPORÁRIA a REGIS DE ALMEIDA SILVA e MARCO ALMEIDA SILVA, filhos da ex-funcionária EDÉSIA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 74.985-1, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 10 de julho de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011322/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR ROGER QUEIROZ, matrícula nº 76.334-7, no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011448/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR SEBASTIANA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 86.927-9, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010086/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR ANTÔNIO ROBERVAL MIKETEN, matrícula nº 72.261-8, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão 12 C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011321/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR MARIA NILZA DE FARIA ANDRADE, matrícula nº 75.340-8, no Cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

1 — Instituir Comissão e Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar ABANDONO DE CARGO em que teriam incorrido os servidores MAGDA MARIA FERREIRA DA FONSECA, mat. 95.125-0; EUNICE SILVA GUIMARÃES, mat. 77.578-9; LILIA LUZ FERREIRA COSTACURTA, mat. 53.774-8; SONIA GUIMAR SIMÕES DE QUEIROZ, mat. 98.088-9; JOSEMI MANGUEIRA ASSIS, mat. 60.741-X; MARIA AUGUSTA FREIRE DE CARVALHO RAMOS, mat. 59.728-7; DÉBORA CARNEIRO BORGES, mat. 62.669-4; JOSÉ CORREA FILHO, mat. 73.174-9; LIGIA DE OLIVEIRA, mat. 83.823-3; JOSÉ CORREA FILHO, mat. 78.954-2; NILTON DE JESUS MOREIRA BASTOS, mat. 98.141-9; IZAURA MARIA BERNARDES BORGES BRITO, mat. 66.220-8; LUIZ CARLOS PERLIN, mat. 57.639-5; JOSEFA ELIAS VIEIRA, mat. 97.851-5; MARIA BELLOCCHIO DO AMARAL, mat. 46.899-1; FRANCISCO DUARTE DA SILVA, mat. 75.555-9; ALON DA COSTA ARAGÃO, mat.

44.286-0; consoante os termos dos Processos Sindicantes, de números respectivamente, 082.002869/90; 082.006981/87; 082.000171/87; 082.000743/87; 082.001290/89; 082.000807/87; 082.003941/88; 082.002026/88; 376913/80; 082.000827/85; 082.005424/89; 082.003330/91; 082.004919/86; 082.004387/93; 082.010971/93; 082.000965/86; 082.008637/93.

2 — Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 60 (sessenta) dias, pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina — CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal composta dos seguintes servidores:

PRESIDENTE: MARLI DERMÍNIO, mat. 98.089-7; MEMBROS EFETIVOS: CONCEIÇÃO DE MARIA N. TRINDADE, mat. 88.054-X; JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X; STELLA MARIS B. W. FIGUEIREDO, mat. 67.431-1; AUGUSTA MARIA B. DA CUNHA, mat. 62.857-3; MEMBROS SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO F. DE ALMEIDA, mat. 46.653-0; ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. 83.464-5; GAUDÊNCIO CALIMAN, mat. 99.555-X.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 00082.010055/89; Interessado: JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA; Assunto: Suspensão de Contrato de Trabalho

DE ACORDO.

RECONHEÇO a dívida no valor de CR\$ 270,33 (duzentos e setenta cruzeiros reais e trinta e três centavos) e AUTORIZO a emissão e liquidação da Nota de Empenho a favor de JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA.

MARCO ANTONIO DE MORAES

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

Maria Damacena Lima, mat. 47.161-5, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.012079/93, Data da Instrução: 16.08.93, A partir de 02.08.93.

Silvia Marques de Brito e Silva, mat. 64.638-5, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.012101/93, Data da Instrução: 16.08.93, A partir de 06.08.93.

Sérgio Moreira Sarmento, mat. 43.986-X, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.012076/93, Data da Instrução: 16.08.93, A partir de 06.08.93.

Rosilane Maria de Paula Araújo, mat. 65.316-0, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.012171/93, Data da Instrução: 16.08.93, A partir de 30.07.93.

Ricardo Luiz Barros Leite Campos, mat. 64.504-4, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.012172/93, Data da Instrução: 16.08.93, A partir de 02.08.93.

Dione Dantas Favero, mat. 46.251-9, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Processo nº 082.012174/93, Data da Instrução: 16.08.93, A partir de 10.08.93.

Edir Vane Mendes, mat. 60.528-X, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.012175/93, Data da Instrução: 16.08.93, A partir de 02.08.93.

Pedro Magliano, mat. 62.912-X, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.011960/93, Data da Instrução: 16.08.93, A partir de 09.08.93.

Norma Augusta Graça Silvestre, mat. 51.831-X, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.003658/87, Data da Instrução: 16.08.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2, da Lei 6.732/79, na forma da Lei 062/89, a teor do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "N", com fulcro na Lei 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Conceder incorporação de adicionais aos servidores, abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões dos adicionais serão assim considerados:

1 — a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido(s) quinto(s) como exercente de função de confiança dos grupos DAI/DAS — cargo de natureza especial — FAS, gratificação de gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei 159/91 (pertencentes as fundações públicas);

2 — a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) empregos em comissão e que em decorrência da aplicação da Lei 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: ELIZAIDE SANTOS DE S. RAMOS, Matrícula: 20.209-6
Processo: 0082.011456/93-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:

- a partir de 17.06.92 1/5 da Representação mensal do DF-07
- a partir de 17.06.93 1/5 da Representação mensal do DF-07

Nome: LEDA MARIA DA SILVA, Matrícula: 57.398-1
Processo: 0082.002882/92-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:

- a partir de 20.04.93 1/5 da Representação mensal do DF-02

Nome: MARIA CLAUERIM A. DE O. SOARES, Matrícula: 59.171-3
Processo: 0082.000575/92-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:

- a partir de 14.06.93 1/5 da Representação mensal do DF-06

Nome: LUIZ ERNESTO A. DE OLIVEIRA, Matrícula: 74.856-0
Processo: 0082.000689/92-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:

- a partir de 13.07.93 1/5 da Representação mensal do DF-12

Nome: DULCE CORREIA LIMA, Matrícula: 79.746-4
Processo: 0082.001597/92-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:

- a partir de 08.08.93 1/5 da Representação mensal do DF-06
- Nome: ANTONIO CARLOS M. CONCEIÇÃO, Matrícula: 96.137-X
Processo: 0082.001889/92-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:

- a partir de 06.08.93 1/5 da Representação mensal do DF-07

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

CONSELHO DIRETOR

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta das Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4142, DE 29 DE JUNHO DE 1993

Processo nº 082003308/91

Aprovar o 8º (oitavo) Termo Aditivo ao Convênio nº 14/91, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando prorrogar até 31 de dezembro de 1993 a vigência do referido ajuste.

RESOLUÇÃO Nº 4143, DE 29 DE JUNHO DE 1993

Processo nº 082012941/92

Aprovar o 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 64/92, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando prorrogar até 31 de dezembro de 1993 a vigência do mencionado ajuste.

RESOLUÇÃO Nº 4144, DE 29 DE JUNHO DE 1993

Processo nº 082006945/89

Aprovar 6º (Sexto) Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COSAL - Construções e Saneamento Ltda, objetivando complementar recursos no valor de Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros).
EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o que consta da Resolução abaixo mencionada, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4170, DE 26 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082010661/93

Aprovar minuta de Edital de Licitação, constante de Folhas 07/41 do supramencionado processo.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 757ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 1993 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4224, DE 11 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082001446/85

Aprovar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Convênio entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, objetivando alterar a cláusula Décima Segunda do Convênio firmado em 01.07.85.

RESOLUÇÃO Nº 4225, DE 11 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082010661/93

Referendar a Resolução nº 4170, de 26 de julho de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4226, DE 11 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082010661/93

Aprovar minuta de contrato, de material de consumo ou permanentemente e para prestação de serviços, às fls. 48/51 do supracitado processo.

RESOLUÇÃO Nº 4227, DE 11 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082006941/89

Referendar a Resolução nº 4144, de 29 de junho de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4228, DE 11 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082006941/89

Aprovar o 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COSAL - Construções e Saneamento Ltda, objetivando complementar recursos no valor de Cr\$ 36.000.000,00 ao referido ajuste.

RESOLUÇÃO Nº 4229, DE 11 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082007349/92

Ratificar o subitem 1.21 da Resolução nº 3838, de 06 de agosto de 1992.

RESOLUÇÃO Nº 4230, DE 11 DE AGOSTO DE 1993

Processos nºs 082007350/92, 082006790/92, 082006791/92 e 082006792/92

Ratificar os subitens 1.4, 1.10, 1.15 e 1.17 da Resolução nº 3838, de 06.08.92 e prorrogar por mais 3 (três) meses o afastam. da Profª no subitem 1.4.

RESOLUÇÃO Nº 4231, DE 11 DE AGOSTO DE 1993

Processos nºs 082006806/92, 7360/92, 7364/92, 7368/92, 6949/92, 6802/92, 7395/92, 6805/92 e 6800/92.

Ratificar os subitens 1.1, 1.5, 1.6, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15 e 1.16 da Resolução nº 3840, de 06 de agosto de 1992.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: ERI RODRIGUES VARELA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, JOALDOMAR GOMES ALMEIDA, DALKA MARIA PINHEIRO e ERNESTO SILVA.

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III "a" da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença-Gala a funcionária MARIA NATIVIDADE FERREIRA DA SILVA, Agente de Conservação e Limpeza, matrícula 41.721-1, pelo período de 7 a 14 de julho de 1993.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

A CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorro-

gação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, artigo 13, da Lei nº 8.112/90, a:

Roque Queiroz de Oliveira; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.08.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

Maria das Dores U. da Silva, período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.08.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

Dulcineia Evangelista dos Santos; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.08.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

Francisco de Araújo Monteiro; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.08.93; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.

Ivaneide Teixeira Machado; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.08.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.

José Caixeta dos Santos; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.08.93; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.

Marcia Nunes Veloso; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.08.93; concurso público para: Professor nível 3 — Administração.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO

Seção de Cadastro de Pessoal
Chefe

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo Parágrafo 1º, artigo 13, da Lei nº 8.112/90 a:

MARIA DA PENHA DE MENDONÇA LIMA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09 de agosto de 1993; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

MARGARIDA CARDOSO CALDAS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 09 de agosto de 1993; concurso público para: Professor Nível 1-Atividades.

JORGINA LUQUES BAPTISTA
Seção de Cadastro de Pessoal
Chefe Substituto

DIVISÃO DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições constantes do Regimento da Administração Central, aprovado pelo Decreto nº 12.448, de 27.06.90, e, em decorrência ao artigo 15, parágrafo 8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL:

— ANTÔNIO JOÃO DO BONFIM, matrícula nº 51.693-7, Chefe do Setor de Recebimento e Armazenagem de Material, AVIMAR SANTANA DE JESUS, matrícula nº 53.573-7 e ANTÔNIO CARLOS M. CONCEIÇÃO, matrícula nº 96.137-X.

Os membros titulares serão substituídos, em seus impedimentos eventuais, pelos seguintes servidores:

— ELTON CARDOSO DA SILVA, matrícula 43.710-7 e ANTÔNIO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 99.878-8.

LUIS ANTÔNIO DA COSTA

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº

433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-A, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor WALTER LUIZ CUNHA, matrícula nº 57286-1, pelo período de 23.07. a 30.07.93.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

conceder LICENÇA NOJO a servidora Eleuza Xavier da Silva, matrícula nº 69161-5, pelo período de 14/07/93 a 21/07/93.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 12, título III do Regimento das Divisões Regionais de Ensino.

RESOLVE:

1 — Designar para compor a Comissão Regional de Sindicância da DRE-GUARÁ, os seguintes servidores:

JOSÉ DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula nº 44055-8
Presidente

CÁLBIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 81468-7
Secretário

CLEUSA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 48048-7
Membro-Relator

CLARICE BAIMA C. CABRAL, matrícula 92209-9
Suplente do Presidente

MARINEIA DA E. N. MENEZES, matrícula nº 45839-2
Suplente do Secretário

Mª ABADIA DA S. S. AMORIM, matrícula nº 97203-7
Suplente Membro Relator

2 — Revogar a ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1993, publicada no DODF, Suplemento nº 29 de 29 de fevereiro de 1993.

DIVINO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 12, título III do Regimento das Divisões Regionais de Ensino,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão Setorial de Inventário Patrimonial DRE-GUARÁ, os seguintes servidores:

CÁLBIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 81468-7
Presidente

BEATRIZ M.R.B.Z. FERREIRA, matrícula nº 62056-4
Membro

CLEIDE FRAZÃO CAMPOS, matrícula nº 46690-5
Membro

DIVINO ALVES DOS SANTOS

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e art. 10, "b", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor MARCUS VINICIUS CHAVES DE HOLANDA, matrícula nº 20.103-0, função SA-401, pelo período de 23.07. a 27.07.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, a, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de casamento à servidora ALDENIZE DA COSTA PRAZERES, matrícula nº 68.592-2, função SA-401, pelo período de 20.07. a 27.07.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, a, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de casamento à servidora SIDNÉIA DA COSTA VELOSO MOREIRA, matrícula nº 62.438-1, função MG1Q, pelo período de 10.07. a 17.07.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de falecimento da mãe à servidora MARIA ALDENIR ANSELMO, matrícula 84.828-X, função TP 602, pelo período de 14.07.93 a 21.07.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de falecimento do irmão à servidora OLGA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 75.432-3, função TP 603, pelo período de 30.05.93 a 06.06.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, a, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de casamento à servidora GISLÊNIA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.038-7, função SA-401, pelo período de 16.07. a 23.07.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, a, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de casamento ao servidor ONOFRE DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 60.709-6, função MG3Q, pelo período de 10.07. a 17.07.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE :

Conceder afastamento em virtude do falecimento do pai à servidora MARÍLIA APARECIDA DA CRUZ, matrícula 41.380-1, função TP 603, pelo período de 15.07.93 a 22.07.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo nº 97, III, b, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE :

Conceder afastamento em virtude de falecimento de sua mãe à servidora DJILDA MONTEIRO DA CUNHA, matrícula nº 94.590-0, função MG3Q, pelo período de 10.07.93 a 17.07.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de falecimento de sua mãe à servidora CECI MATTOS DE SOUZA, matrícula nº 69.978-0, função TP-614, pelo período de 24.07.93 a 31.07.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/93 DE 05 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento da Entidade e tendo em vista o que consta da Instrução nº 357, de 22 de maio de 1991,

RESOLVE:

- Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Regional de Sindicância desta Diretoria Regional de Ensino.
 - Bernardo José de Sales, matrícula 52.022-5 — Presidente
 - Edna de Sousa Modesto, matrícula 79.294-2 — Membro
 - Márcia Antonia Leal da Silva, matrícula 66.275-5 — Secretária.

2. Revogar a Ordem de Serviço nº 007/92, de 29 de maio de 1992, da Diretoria Regional de Ensino do Gama e demais disposições em contrário.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA aos servidores: MARTA CARDOSO DE CASTRO, matrícula nº 57.206-3, Professora MG1Q, pelo período de 18.06.93 a 25.06.93; TEREZA MARIA ASSUNÇÃO, matrícula nº 44.792-7, Professora MG2Q-GT3, pelo período de 30.07.93 a 06.08.93.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são consagradas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e artigo 10, "b", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao Servidor RONALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 69.287-5, Agente de Educação — TP609, pelo período de 21.06.93 a 25.06.93.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe do artigo 9º, III, a, da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA aos servidores: EDMAR SOARES BRASILEIRO, matrícula nº 40.820-4, Professor MG1Q, pelo período de 10.07. a 17.07.93; ELZIO WILTON DE CAMPOS, matrícula nº 47.191-7, Professor MG1Q, pelo período de 10.07. a 17.07.93; EDILENE MACÊDO SOARES, matrícula nº 43.028-5, Professora MG1Q, pelo período de 08.07. a 15.08.93; ROSENI APARECIDA HOTT, matrícula nº 66.362-X, Professora MG1Q, pelo período de 10.07. a 17.07.93.

JOSÉ RICARDO ORIENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 031/93-SDSAC/DF 13 DE AGOSTO DE 1993

Concede Renovação de Registro à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA — OAB/DF

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 7.714/83 do GDF e Portaria nº 006/90 da SDSAC,

RESOLVE:

Conceder renovação de registro à entidade FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA — OAB/DF com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme Processo nº 101.000417/86.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 88 DE 17 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº 30, de 02 de abril de 1993.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

PORTARIA—SO Nº 089 DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 8.100, de 10 de agosto de 1984,

R E S O L V E :

Conceder a MARIA VERÔNICA FERRARI DA SILVEIRA, matrícula nº 72.198-0, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, Gratificação por Encargo de Gabinete, pelo encargo de Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 8.100, de 10 de agosto de 1984,

R E S O L V E :

FAZER CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 16 de dezembro de 1992, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete, pelo encargo de Assistente, a EDILSON NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.534-9, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, publicado no DODF nº 258, de 21 de dezembro de 1992, pág. 11, por ter sido nomeado para outro cargo.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ASSUNTO: Autorização de viagem e concessão de diárias. No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no artigo 52, inciso IV, do Decreto nº 13.708, de 27.12.91, autorizo a viagem e concessão de 04 (quatro) diárias para a servidora abaixo, para participar do II Colóquio Franco-Brasileiro sobre Tecnópoles, na cidade de Goiânia/GO. LÊDA VIRGÍNIA AGUIAR DE CARVALHO GRANJA, matrícula nº 33.516-9, no valor unitário de CR\$ 1.821,15 (um mil, oitocentos e vinte um cruzeiros reais e quinze centavos), no valor total de CR\$ 7.284,60 (sete mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e sessenta centavos).

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0073.003146/93. INTERESSADO: MARCOS ANTONIO DE SOUZA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor acima que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Água Fria, para vistoria de campo, nos dias 11 e 12 de agosto de 1993.

PROCESSO Nº: 0073.003147/93. INTERESSADO: LEONIDAS MATOS GUILHON. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Padre Bernardo, para transporte de mecânico para conserto do TE-080, nos dias 11 e 12 de agosto de 1993.

PROCESSO Nº: 0073.003148/93. INTERESSADO: JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA. Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Redenção Cavalcante, para transporte de combustível para o TE-086, nos dias 11 e 12 de agosto de 1993.

PROCESSO Nº: 0073.003149/93. INTERESSADO: DELCIDES FERREIRA PACHECO. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Padre Bernardo, para trocar o reparo da esteira do TE-68 lado direito, nos dias 11 e 12 de agosto de 1993.

PROCESSO Nº: 0073.003150/93. INTERESSADO: JUAREZ ALVES DOS SANTOS. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Padre Bernardo, para trocar o reparo da esteira do TE-086 lado direito, nos dias 11 e 12 de agosto de 1993.

PROCESSO Nº: 0073.003151/93. INTERESSADO: INÁCIO ANANIAS DE SOUZA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Água-Fria, para transporte de Fiscal de Campo, nos dias 11 e 12 de agosto de 1993.

PROCESSO Nº: 0073.003167/93. INTERESSADO: ERENILTON PEDREIRA LOPES. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Padre Bernardo, para transporte de Operadores e Fiscal, no dia 11 de agosto de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos do artigo 186, item I, § 1º, artigo 189, § único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item I, § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, ARLINDO PEREIRA DE AMORIM, matrícula nº 19.747-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista os fatos regimentais, e tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 150.000715/93.

RESOLVE:

Designar os servidores TANIA AMARAL CAPRA BRANDÃO MAIA, matrícula nº 64.386-6, requisitada da NOVACAP, JOSÉ AUGUSTO PAIVA, matrícula nº 32.282-2, Assessor do Gabinete e APARECIDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 27.461-5, Técnico de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, apurar os fatos constantes do Processo acima mencionado.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso X, do Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar a servidora ALAYDE SANT'ANNA VILLA REAL, matrícula nº 35.580-1, Coordenadora do Programa de Museus da Secretaria de Cultura e Esporte, para substituir GEDEAM CAMPELO NUNES, Secretário-Adjunto da Secretaria de Cultura e Esporte, no período de 12.08. a 20.08.93, por motivo de viagem a serviço do titular.

FERNANDO LEMOS

PROCESSO Nº: 040.000066/93
INTERESSADO: GEDEAM CAMPELO NUNES
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DESPACHO: Autorizo a concessão de 8 1/2 (oito e meia) diárias ao servidor GEDEAM CAMPELO NUNES, matrícula nº 35.370-1, Secretário-Adjunto de Cultura e Esporte do Distrito Federal, que viajará à cidade de São Luiz-MA, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, onde irá manter contatos com instituições culturais do Estado do Maranhão, visando a implementação de projetos de interesse interestadual, no período de 12.08. a 20.08.93.

FERNANDO ALBERTO C. LEMOS

PROCESSO Nº: 040.000066/93
INTERESSADO: FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

DESPACHO: Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS, matrícula nº 33.198-8, Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal, que viajará à cidade de Belo Horizonte-MG, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, onde irá manter contato de intercâmbio cultural com a Secretaria de Cultura daquela cidade, no dia 06.08.93.

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 17 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 39, inciso XII, do Regimento Interno /FCDF,

R E S O L V E :

Elogiar os servidores abaixo relacionados, lotados no Cine Brasília, pela dedicação, competência e amor ao trabalho, demonstrado durante a realização da "Mostra do Cinema Francês", bem como, em todas as programações que têm sido apresentada naquele cinema.

N O M E	MATRÍCULA
- ANTONIO MARQUES PIZA	00914-8
- ANTONIO PAES DE SANTANA	00193-7
- AMARILDO VIEIRA DA SILVA	00920-2
- BENEDITA DE OLIVEIRA FRANÇA	00332-8
- CRISTINA SARMENTO CUNHA	00552-5
- EDNA AMARAL ALBUQUERQUE	01163-0
- EVA DO SOCORRO COELHO GARCIA	00227-5
- FRANCISCO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	01146-0
- FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	00715-3
- FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA	00474-X
- GEREMIAS JOSÉ DOS SANTOS	00717-X
- IVES JOSÉ DUARTE ALVES	00754-4
- JOÃO IZIDRO NETO	00789-7
- LUIZ GONZAGA GOMES DA COSTA	00467-7
- MANOEL ALMERITO VIEIRA DA SILVA	00756-0
- MARIA GUADALUPE DE ANDRADE	01150-9
- OSANA BORGES DE SOUSA SILVA	00479-0
- RAIMUNDO FELICIANO DE OLIVEIRA NETO	00234-8
- VERA LUCIA VIEIRA DE QUEIROZ	00246-1

MARIA LUIZA DORNAS RAMOS
Diretora-Executiva

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.001319/93,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 649-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata a Lei 334, de 15 de outubro de 1992 e regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21 de outubro de 1992, a partir de 20 de abril de 1993.

MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL

RESOLUÇÃO Nº 117/93 — CD — FCDF BRASÍLIA-DF, 05 DE JULHO DE 1993.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, em sua 665ª Reunião Ordinária, no uso de suas competências, RESOLVE: I — Encaminhar ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Cultura e Esportes sugestão para que o Excelentíssimo Senhor Governador modifique o Decreto nº 13.286 de 02.07.91. O artigo 1º do Decreto nº 13.286 de 02 de julho de 1991 passa a ter a seguinte redação: "Artigo 8º: O Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal será constituído pelo Secretário de Cultura e Esportes do Distrito Federal na qualidade de Presidente nato, do Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal como membro nato e mais 04 (quatro) membros efetivos e 02 (dois) suplentes de livre nomeação do Governador do Distrito Federal, escolhidos entre pessoas de ilibada reputação e notório conhecimento. Parágrafo Único: O Governador do Distrito Federal nomeará mais 06 (seis) membros titulares e 02 (dois) suplentes para o Conselho, escolhidos em Seminário de Cultura, a ser realizado pela Secretaria de Cultura e Esportes.

Presidente: FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS, Conselheiros: ANDRÉ GUSTAVO STUMPF ALVES DE SOUZA, JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA, REYNALDO JARDIM SILVEIRA, NIVALDO RAMOS DE FREITAS, NARCISO QUARESMA BENTO, GLÊNIO DA LUZ LIMA e DIJACI DAVID DE OLIVEIRA. Diretora Executiva: MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEN DE SERVIÇO Nº 073 DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso I do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, matrícula nº 00.290-9, Técnico de Administração Pública, RITA DE CÁSSIA ALVES DE SIQUEIRA, matrícula nº 30.809-9, Técnico de Finanças e Controle e ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 00.443-X, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Tomada de Contas de que trata o Processo de nº 011.000484/93.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 007/93-CDE/DF, DE 06/08/93

Estabelece critérios para ocupação de lote na área denominada Setor de Expansão para Micro e Pequenas Indústrias da Cidade Satélite de Samambaia — DF.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL — no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante do artigo 17, do Decreto nº 14.067, de 29/07/92,

RESOLVE:

01 — A ocupação dos lotes deverá ocorrer, preferencialmente, nas áreas que tiverem maior proximidade com as quadras residenciais e que dispuserem de melhor infra-estrutura.

02 — Os conjuntos, deverão ser ocupados de maneira ordenada e seqüencial, exceto nos casos que:

2.1 — Ocorrer concentração de atividades comerciais da mesma natureza; e

2.2 — As atividades exigirem algum nível de setorização em função de suas características específicas.

03 — O processo somente será encaminhado ao Conselho com o "DE ACORDO" do interessado no que se refere à área que lhe foi destinada. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 16 de agosto de 1993.

PRESIDENTE; SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DA AGRICULTURA; SECRETARIA DE OBRAS; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO; SECRETARIA DO TRABALHO; SEMATEC; FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA; FIBRA; SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA; BRB; BANCO DO BRASIL; FEDER. DOS TRAB. NAS IND. MEC. E DE MAT. ELÉT. DE GO, TO, MT, MS, RO E DF; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO Nº 018/93-CDE/DF, DE 13/05/93
37ª Reunião Ordinária

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL — CDE/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo nº 160.000.580/89, de METALGRÁFICA IGUAÇU S/A e,

CONSIDERANDO que a empresa em referência obteve a aprovação do seu pleito na 25ª reunião do CDI/DF, realizada em 22/03/91 e que foi concedida à pleiteante a habilitação para a locação com opção de compra, junto à TERRACAP, dos lotes industriais nºs 420 e 440, Quadra 01, Setor Leste, CS/Gama, com área de 5.600 m², aproximadamente, Isenção IPTU e ITBI e empréstimo de 70% do ICMS gerado pelo empreendimento e que a empresa não firmou contrato com a TERRACAP o que caracteriza seu desinteresse pelos incentivos concedidos.

RESOLVE:

1 — Revogar a Resolução nº 003/91-CDI/DF, que concedeu os incentivos do PROIN/DF para a pleiteante, com o cancelamento dos benefícios nela consubstanciados:

2 — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 13 de maio de 1993. PRESIDENTE; SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DA AGRICULTURA; SECRETARIA DE OBRAS; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO; SECRETARIA DO TRABALHO; SEMATEC; FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA; FIBRA; SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA; BRB; FEDER. DOS TRAB. NAS IND. MEC. E DE MAT. ELÉT. DE GO, TO, MT, MS, RO E DF; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

(Republicada por haver saído com incorreção do original no DODF nº 135, de 06/07/93)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79
MATRÍCULA Nº: 01.299-8
NOME: EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
PROCESSO Nº: 050.003065/86

DESPACHO:

Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-12, 19ª parcela, a partir de 01.03.93, sendo que esta parcela substitui 1/5 da Representação Mensal do DFA-2, 9ª parcela, totalizando assim: 1/5 da Representação Mensal do DFA-2, 2/5 da Representação Mensal do DFA-10 e 2/5 da Representação Mensal do DFG-12.

Brasília, 16 de agosto de 1993

EVANDRO ALVES DE QUEIRÓZ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos da Portaria de 20 de maio de 1993, publicado no DODF nº 102 de 24 de maio de 1993, que designou o servidor DILTON BATISTA SILVA, matrícula nº 30.967-2, para responder pelo Cargo de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 16 de agosto de 1993.

PAULO TIMM

PROCESSO Nº: 040.000.068/93

INTERESSADO: BOLÍVAR FIGUEIREDO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 3 (três) diárias para o servidor BOLÍVAR FIGUEIREDO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA AMBIENTAL, matrícula nº 37.987-5, no valor de CR\$ 2.329,08 (dois mil, trezentos e vinte nove cruzeiros reais e oito centavos), que viajará à cidade de CUIBÁ/MT, para participar de palestras do INSTITUTO DE BIOCÊNCIA, que vem desenvolvendo atividades de pesquisa no Pantanal Mato-Grossense objetivando contribuir na produção de conhecimentos sobre ecossistemas da região Centro-Oeste.

PAULO TIMM

PROCESSO Nº: 040.004.025/90

INTERESSADO: JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO

MATRÍCULA: 30.963-X

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO INSTITUÍDA PELA LEI Nº 6732/79

DESPACHO: Com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declaramos que o servidor tem 5/5 (cinco quintos) DF-02, incorporados pela Lei nº 6732/79, fazendo jus à substituição de 5/5 (cinco quintos) DF-12, conforme Lei nº 415/93, totalizando assim 5/5 (cinco quintos) DF-12, a partir de 25.01.93.

PAULO TIMM

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 298/93-IEMA/SEMATEC

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE IEMA/DF. Com base no disposto no art. 63 do Decreto nº 12.960 de 28.12.90 e considerando procedente o auto de Infração — AI nº 484 lavrado contra HÉLIO ORIDES DEL'BELLO, autuado por desrespeito à área de preservação permanente do córrego Barro Preto e captação excessiva de água colocando em risco o abastecimento das propriedades à jusante da 1ª barragem como também o equilíbrio deste córrego, conforme previsto no art. 54 incisos XIII e XXII da Lei nº 041/89 e de acordo com os autos do Processo nº 191.000.584/92,

RESOLVE:

Aplicar penalidade de advertência ao infrator. Determinar recuperação da área de preservação permanente na margem esquerda. Caso o autuado queira interpor recurso, deverá encaminhá-lo à SEMATEC, SRTVS Qd. 701, Bl. "A" — Centro Empresarial Assis Chateaubriand,

6º andar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da ciência dessa decisão.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 33.710-2, Administrador de Unidades de Conservação, como Executor do contrato referente ao Processo nº 191.000.530/93 — referente ao fornecimento de frutas e verduras para animais do Jardim Zoológico de Brasília. Ao executor caberá a observância do Decreto nº 13.708 de 30 de novembro de 1991, que aprova as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Mandar cessar, na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços de exclusivo interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, dos Servidores: SEBASTIÃO CANÇADO COUTO, matrícula nº 00.014-X, a partir de 01.08.93, LÊDA VIRGÍNIA AGUIAR DE CARVALHO GRANJA, matrícula nº 33.516-9, a partir de 20.07.93, CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, matrícula nº 00.024-8, a partir de 04.08.93.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCESSO Nº: 040.000531/93

INTERESSADO: PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO

ASSUNTO: DIÁRIAS DE VIAGEM

AUTORIZO a concessão de 4½ (quatro diárias e meia) para PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, no valor total de CR\$ 13.767,98 (treze mil setecentos e sessenta e sete cruzeiros reais e noventa e oito centavos), no período de 15.08.93 a 19.08.93, a fim de participar do I Simpósio Latino-Americano de Resíduos Sólidos.

Brasília, 13 de agosto de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 13 DE AGOSTO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS MOYSÉS MONTEIRO, matrícula nº 83.562-5, Chefe da Unidade de Manutenção de Usinas, Código DFG-11, do QP/SLU, para substituir JOEL APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula nº 81.372-9, Chefe do Distrito de Limpeza de Ceilândia, do QP/SLU, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Código DFG-02, por motivo de licença médica, no período de 07.08.93, à 27.08.93, sem prejuízo de suas funções.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GB/PRG Nº 171 DE 17 DE AGOSTO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Designar VALDINÊ FONSECA COELHO DE SOUSA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 26.863-1, para substituir, no período de 09 a 23 de agosto de 1993, a Secretária Executiva do Gabinete do Procurador Geral, Símbolo DFG-10, por motivo de afastamento justificado da titular.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG Nº 172, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

Conceder, no mês de julho de 1993, indenização de transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constantes da relação anexa.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOT.
ENOK DE ANDRADE BARROS	10.697-6	ASSIST. JUR.	CEAJUR
GERALDO MARTINS FERREIRA	33.012-4	PROCURAD.	"
ANGELA S. BANHOS VELLOSO	28.814-4	"	"
AREF ASSREUY JUNIOR	38.547-6	"	1ª SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	"	"
JUNIA MARISE L. DA SILVA	38.562-X	"	"
MARILUCIA SANTOS SILVA	38.559-X	"	"
NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS	38.560-3	"	"
CESAR RODRIGUES ALVES	38.552-2	"	4ª SPR
ROGÉRIO MARCELO LEITE CHAVES	38.572-7	"	"
MÁRIO CÉSAR LOPES BARBOSA	38.546-8	"	5ª SPR
MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELO BRANCO	38.565-4	"	"

PORTARIA GAB/PRG Nº 173, DE 18 DE AGOSTO DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

Conceder, no mês de AGOSTO de 1993, indenização de transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constantes da relação anexa.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

Procurador Geral/Respondendo

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOT.
ALESSANDRA TRÊS E SILVA R. COELHO	35.857-6	Procurador	1ª SPR
ÂNGELA SILVA BANHOS VELLOSO	28.814-4	"	"
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	"	"
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI	35.854-1	"	"
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	"	"
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	"	"
FERNANDO CUNHA JÚNIOR	38.034-2	"	"
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	"	"
JOÃO LUIS FISCHER DIAS	35.863-0	"	"
JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO	28.803-9	"	"
JÚNIA MARISE LANA DA SILVA	38.562-X	"	"
JUVEVAL ANTUNES PEREIRA	28.945-0	"	"
LENIR NEVES FONSECA	30.373-0	"	"
MARILÚCIA SANTOS SILVA	38.559-X	"	"
NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS	38.560-3	"	"
SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA	28.804-7	"	"
ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1	"	2ª SPR
CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ	37.994-8	"	"
EVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	"	"
FELIX ANGELO PALACI	30.787-4	"	"
JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA	35.862-2	"	"
LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS	38.549-2	"	"
LUIZ PEDRO DA FONSECA	30.774-2	"	"
MARCELO HENRIQUES R. DE OLIVEIRA	35.853-3	"	"
MARCELO LAVOCAT GALVÃO	38.571-9	"	"
MANOEL CESAR NETO	08.524-3	"	"

MARA KOLLIKER WERNECK	37.994-2	"	"
MARIA MAGALI DOS SANTOS	08.864-1	"	"
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR MAFRA	30.767-X	"	"
MARIA VALESCA B. VIANNA ROCHA	30.099-3	"	"
TÚLIO MÁRCIO CUNHA E CRUZ ARANTES	35.868-1	"	"

Anexo a que se refere a Portaria nº 173/93-GAB/PRG, de 17 de agosto de 1993.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ARCHIMEDES MACHADO CUNHA	27.366-X	Ass. Jur.	Ceajur
ANTONIO SATHLER GARCIA	32.445-0	"	"
CLÉCIO VIRGÍLIO DE ANDRADE	23.000-6	"	"
DÉBORAH GIOVANNETTI MACEDO	28.978-7	"	"
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	27.367-8	"	"
ELVIRA KRUPP FREIRE DE CARVALHO	30.118-3	"	"
ESEQUIEL SANTOS MOREIRA	23.820-1	"	"
ESTHER DIAS CRUVINEL	23.858-9	"	"
FRANCISCO DE ASSIS CORIOLANO DOS SANTOS	30.120-5	"	"
GERALDO MARTINS FERREIRA	33.012-4	"	"
HERMÓGENES NUNES DE MOURA	30.126-4	"	"
MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	27.363-5	"	"
MARIA GRACI DIAS SILVEIRA	32.251-2	"	"
ODIR MORAIS	32.250-4	"	"
OSLI BARRETO CAMILO	24.276-4	"	"
PAULO CÉSAR CHAGAS	27.361-9	"	"
RACIB ELIAS TICLY	19.851-X	"	"
RUY CRUVINEL FILHO	28.972-8	"	"
SAU FERREIRA SANTOS	32.234-2	"	"
LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA	19.241-4	"	"
APOECIDES ROCHA	15.015-0	"	"
SÔNIA EFIGÊNIA DE CARVALHO	30.121-3	"	"
DEUSA MARIA DE CARVALHO	27.360-0	"	"
NILMA GERVÁSIO AZEVEDO SOUZA	24.799-0	"	"
ENOK DE ANDRADE BARROS	10.697-6	"	"
CARLOS AUGUSTO SALAZAR	38.003-2	"	"
IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS	37.996-4	"	"
CLAUDIO FERNANDO EIRA DE AQUINO	37.995-6	"	"
ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES	38.000-8	"	"
AUGUSTO CÉSAR BARBOSA DE CARVALHO	38.001-6	"	"
ARY LOPES RODRIGUES	06.054-2	Procurador	3ª SPR
CARLOS MÁRIO DA S. VELLOSO FILHO	28.820-9	"	"
CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA	30.091-8	"	"
ELZA HELENA SOARES	38.811-4	"	"
FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO	30.772-6	"	"
ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS	37.996-4	"	"
JOSÉ RAIMUNDO DAS V. FERREIRA	23.674-8	"	"
LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO	33.580-0	"	"
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO	30.779-3	"	"
MARIA DOLORES DE A. SERRA	28.832-2	"	"
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	28.815-2	"	"
SÉRGIO CARVALHO	28.818-7	"	"
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	"	4ª SPR
CESAR RODRIGUES ALVES	38.552-2	"	"
ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO	30.796-3	"	"
JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	31.805-1	"	"
JOSÉ LUCIANO ARANTES	28.826-8	"	"
JUACÍ LOPES DE SOUSA	30.770-X	"	"
LÍLIA BARREIRA MONIZ DE ARAGÃO	28.943-3	"	"
LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO	28.806-3	"	"
ROGÉRIO MARINHO L. CHAVES	38.572-7	"	"
WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS	20.994-5	"	"
EDSON CHAVES DA SILVA	30.092-6	"	5ª SPR
IVAN CHAVES DA SILVA	30.768-8	"	"
LANDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS	30.775-0	"	"
LENY PEREIRA DA SILVA	30.090-X	"	"
MÁRIO CÉSAR LOPES BARBOSA	38.546-8	"	"
MARCELO AUGUSTO DA C. C. BRANCO	38.565-4	"	"
FERNANDO BOANI PAULUCCI JUNIOR	38.004-0	Ass. Jur.	CEAJUR
LUIZ CLAUDIO VAREJÃO DE FREITAS	38.025-3	"	"
RICARDO RUIVO M. DE OLIVEIRA	38.031-8	"	"
RICARDO BATISTA SOUSA	38.033-4	"	"
LÍLIA MARISE CARNEIRO DE OLIVEIRA	38.035-0	"	"
ANTONIO AFONSO CARNEIRO	38.037-7	"	"
CÉSAR DONISETTE DA SILVA	38.044-X	"	"
FERNANDO ANTONIO CALMON REIS	38.010-5	"	"
RICARDO JOSÉ MACEDO DE BRITO PEREIRA	38.791-6	"	"
GILMAR RODRIGUES DA SILVA	38.520-4	"	"

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.000.103/92 — PARTES: DF/SSP X APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 976/93. VALOR: CR\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 997/93, emitida por estimativa em 12.08.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 008/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 050.000.103/92 — PARTES: DF/SSP X APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de peças originais para veículos da linha Volkswagen. VALOR: CR\$ 4.794.000,00 (quatro milhões e setecentos e noventa e quatro mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 976/93, emitida por estimativa em 10.08.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 008/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 094.000.642/92 — PARTES: DF/SLU X SERMEC-SERVIÇOS MEC. ENG. COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 635/93. VALOR: CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 708/93, emitida por estimativa em 13.08.93 Sublemento de Despesa : 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 094.000.642/92 — PARTES: DF/SLU X SERMEC-SERVIÇOS MEC. ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 027/93. VALOR: CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 707/93, emitida por estimativa em 13.08.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 012.000.719/92 — PARTES: DF/DETUR X CENTRO-TEC — COM. E REP. DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 130/93. VALOR: CR\$ 466.700,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 344/93, emitida por estimativa em 06.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 012.000.719/92 — PARTES: DF/DETUR X CENTRO-TEC — COM. E REP. DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 130/93. VALOR: CR\$ 412.700,00 (Quatrocentos e doze mil e setecentos cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 333/93, emitida por estimativa em 03.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 012.000.055/92 — PARTES: DF/DETUR X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 138/93. VALOR: CR\$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 336/93, emitida por estimativa em 03.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Inexigível nos termos do art. 75, Parágrafo 2º do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº: 142.000.662/93 — PARTES: DF/RA-XII X SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 085/93. VALOR: CR\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 204/93, emitida por estimativa em 04.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1993

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº: 012.000.523/93 — PARTES: DF/DETUR X ASSIS PRODUÇÕES REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. FERNANDO ANTÔNIO COSTA ASSIS. OBJETO: Ocupação do Auditório Águas Claras e Sonorização, destinado ao Curso "MAPEAMENTO CEREBRAL", localizado no Centro de Convenções. PRAZO: 01 (um) dia (31.08.93). VALOR: CR\$ 44,30 (quarenta e quatro cruzeiros reais e trinta centavos). Termo Padrão 15/89. Data de Assinatura: 04.08.93.

PROCESSO Nº: 012.000.293/93 — PARTES: DF/DETUR X IRACI GOMES BORGES. OBJETO: Ocupação do Auditório Águas Claras e Sonorização, para realização da Solenidade de Colação de Grau do Curso de Pedagogia das Faculdades Integradas Católica de Brasília/1º Semestre de 1993, localizado no Centro de Convenções. PRAZO: 01 (um dia): 06.08.93. VALOR: CR\$ 44,30 (quarenta e quatro cruzeiros reais e trinta centavos). Termo Padrão nº 15/89. Data de Assinatura: 29.07.93.

PROCESSO Nº: 012.000.224/93 — PARTES: DF/DETUR X GILBERTO MACIEL DE ARAÚJO. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto e Sonorização, destinado à Colação de Grau/Curso de Ciências Contábeis — AEUDF, localizado no Centro de Convenções. PRAZO: 01 (um) dia: 03.09.93. VALOR: CR\$ 73,40 (setenta e três cruzeiros reais e quarenta centavos). Termo Padrão nº 15/89. Data de Assinatura: 04.08.93.

Brasília, 17 de agosto de 1993

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº 133.000.473/93 — OCUPANTE: MIGUEL DA ILHA DOS SANTOS. OBJETO: Ocupação do Box em Metal, nº 099, medindo 6.25m2, destinado a comercialização de compra e venda de calçados, localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de Assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: CR\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros reais) mensais. Termo Padrão nº 05/89. Data de Assinatura: 09.08.93.

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº 138.000.399/88 — OCUPANTE: JOSÉ FERREIRA LUZ. OBJETO: Ocupação do imóvel localizado na CNM 01, VIA MN-1, CEILÂNDIA/DF, destinado a Serviços de chaveiro. VALOR: Cr\$ 780.757,14 (setecentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e quatorze centavos) mensais. PRAZO: 120 (cento e vinte) meses, contado a partir da data de Assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr\$ 2.342.271,42 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e um cruzeiros e quarenta e dois centavos) Termo Padrão nº 06/89. Data de Assinatura: 11.03.93.

PROCESSO Nº 138.000.400/88 — OCUPANTE: JOSÉ FERREIRA LUZ. OBJETO: Ocupação do imóvel localizado na CNM 01, VIA MN 01, CEILÂNDIA/DF, destinado a Banca de Jornais e Revistas. VALOR: Cr\$ 189.118,16 (cento e oitenta e nove mil, cento e dezoito cruzeiros e dezesseis centavos) mensais. PRAZO: 120 (cento e vinte) meses, contado a partir da data de Assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO: Cr\$ 567.354,48 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos). Termo Padrão nº 06/89, Data de Assinatura: 11.03.93.

Brasília, 17 de agosto de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 094.000.380/93 — PARTES: DF/SLU X USIMEÇA — USINA MEC. CARIACA S/A. OBJETO: Despesas com aquisição de peças para compactadores "Usimeca" modelos "GAR-WOOD", EZPACK, EZC 200. VALOR: Cr\$ 1.200.000.000,00 (Hum bilhão e duzentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 638/93, emitida por estimativa em 22.07.93. Subelemento de Despesa: 349030. Licitação Inexigível de acordo com o art. 30, I do Dec. nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 11/89.

PROCESSO Nº: 094.001.902/91 — PARTES: DF/SLU X O UNIVERSITÁRIO REST. INDUST. COM. E AGROP. LTDA. OBJETO: Despesas com o valor principal de serviços de fornecimento de alimentação preparada aos servidores do Convênio nº 035/91. VALOR: CR\$ 36.204,00 (Trinta e seis mil, duzentos e quatro cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 676/93, emitida por estimativa em 09.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 04/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 094.001.902/91 — PARTES: DF/SLU X O UNIVERSITÁRIO REST. INDUST. COM. E AGROP. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 618/93. VALOR: CR\$ 1.673.100,00 (Hum milhão, seiscentos e setenta e três mil e cem cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 675/93, emitida por estimativa em 09.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 04/01. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO N°: 139.000.087/92 — PARTES: DF/RA-XI X BRASA — BRASÍLIA ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 112/93. VALOR: CR\$ 110.000,00 (Cento e dez mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 362/93, emitida por estimativa em 06.08.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 008/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1993

(Republicado, por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 17.08.93 — pág. 19)

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO N° 133.000.437/92 — OCUPANTE: MANOEL DIAS DE CARVALHO. OBJETO: Ocupação do Box em Metal n° 133, medindo 6.25m2, destinado a comercialização de compra e venda de confecções, localizado na Feira Permanente de Brazlândia —, DF. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 38.581,94 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos) mensais. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 23.07.93.

PROCESSO N° 133.000.444/93 — OCUPANTE: RITA MARIA DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Box em Metal n° 83/84, medindo 6.25m2, destinados a comercialização de compra e venda de calçados, localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 38.581,94 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos) mensais. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 27.07.93.

PROCESSO N° 133.000.438/93 — OCUPANTE: SÉRGIO LUIZ CARDOSO DE SOUZA. OBJETO: Ocupação do Box em Metal n° 123, medindo 6.25m2, destinado a comercialização de compra e venda de confecções, localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 38.581,94 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos) mensais. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 23.07.93.

PROCESSO N° 133.000.471/93 — OCUPANTE: EVÂNGELA GUIMARÃES SOUZA FERREIRA. OBJETO: Ocupação do Box de Alvenaria n° 014, medindo 7.50m2, destinado a comercialização de Queijos/Doces, localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 38.581,94 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos) mensais. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 30.07.93.

Brasília, 17 de agosto de 1993

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.004.792/93.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 98/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e DALLARI ASSOCIADOS ADVOCACIA. OBJETO: Execução dos serviços de consultoria jurídica, visando possibilitar a parceria entre o Distrito Federal e a iniciativa privada, na negociação das áreas lindeiras à malha viária do metrô-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de licitação, com base na Lei n° 8.666/93, art. 25, inciso II e Decretos n°s 14.665/93, 14.687/93 e 14.766/93. VALOR: CR\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349035 — SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUBELEMENTO 01 — CONSULTORIAS TÉCNICAS OU AUDITORIAIS, conforme Nota de Empenho n° 1.544, de 10.08.93. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 70 (setenta) e 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 1993. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: ADILSON ABREU DALLARI. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ N° 027/93. PROCESSO N° 102-072.488/92. CONTRATANTES: SHIS — Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma Unisys Eletrônica Ltda. OBJETO: Execução de equipamentos técnicos e Manutenção mensal dos mesmos. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. FONTE DE RECURSO: Próprio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: A cargo da SHIS. VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir de 25.08.93. DATA DA ASSINATURA: 17.08.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/UNISSYS: Maurício de Andrade Simões.

SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ N° 029/93. PROCESSO N°: 102.079796/92. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS e a Firma Teleservice Equipamentos e Serviços Ltda. OBJETO: Manutenção e assistência técnica de uma Teleimpressora Escrita 2021. CONDIÇÕES: Mantida as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSOS: Próprios. PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. VIGÊNCIA: 06.08.93 até 31.12.93. DATA DA ASSINATURA: 06.08.93. ASSINATURAS P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Amauri Gonçalves da Costa.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA “SOBRINHO”

EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO E SEDE — ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA “SOBRINHO”, estabelecida à Ed. Taguacenter 2° andar sala 211 — Taguatinga-DF, tem por fim o incentivo e a prática das modalidades de lutas denominadas orientais e ocidentais, tais como: TAEKWONDO, TAEKWONDO TRADICIONAL, KARATÊ UGO NACAMURA, AIKIDO, AIKIDO TRADICIONAL, BOXE AMADOR, BOXE PROFISSIONAL, BOXE TAILANDÊS AMADOR, CAPOEIRA, CATCH-AS-CATCH-CAN, AMERICAN GLADIATOR-BRAZILIAN GLADIATOR, FULL CONTACT AMADOR/PROFISSIONAL, KICK-BOXING (SEMI CONTATO, LIGH CONTATO E LOW KICH AMADOR/PROFISSIONAL, IAI-DO, HUKA-HUKA, KARATÊ NOS SEUS DIVERSOS ESTILOS, PRINCIPALMENTE O KARATÊ TRADICIONAL, KARATÊ WUKO, KARATÊ POINT, KENDÔ, KOBUDÔ, KUNG FU WUSHU EM SEUS DIVERSOS ESTILOS, KRAV-MAGA, LUTAS ESTILOS: LIVRE, GRECO ROMANA E TRADICIONAIS, LUTA DE CONTATO KYOKUSHIN OYAMA, LUTA LIVRE ESPORTIVA, JUDÔ, JUDÔ TRADICIONAL, JETKUNE-DÔ, JIU-JITSU, QUANKI-DÔ, MUAY-THAY, JINJUTSU, SHORINJI-KEMPO, SAVATE, SABAT, SUMÔ, TRI-FIGHTING, TOMIKI, AIKIDÔ, FISICULTURISMO, GINÁSTICA EM TODAS AS SUAS METODOLOGIAS, COMO OLÍMPICAS, MUSCULAÇÃO OU GINÁSTICA COM PESO TAMBÉM CHAMADA DE CULTURA FÍSICA, LEVANTAMENTO DE PESO E HALTEROFILISMO, e demais atividades esportivas especiais congêneres, desde que devidamente regulamentadas pelas autoridades competentes. Presidente JOSÉ CELESTINO DE OLIVEIRA SOBRINHO.

NOME DA ENTIDADE: “ARCA DE SALVAÇÃO”

EXTRATO DO ESTATUTO

NOME DA ENTIDADE: “ARCA DA SALVAÇÃO”
TIPO: CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

SEDE: Quadra 04 Conj. D casa 22 Candangolândia foro em Brasília-DF, seu tempo de duração, será indeterminado e sua finalidade ou objetivo será celebração do culto a Deus e divulgação do Evangelho do Senhor Jesus Cristo. A diretoria será composta pelo presidente Izabel Calvalcante da Rocha, Vice-presidente: Cezar Augusto Cerqueira de Castro Medeiros, 1° Secretário: Pedro Osvaldo Carneiro Gomes, 2° Secretário: Jonis Goudinho Barros Medeiros e 1° Tesoureiro: Edésio Barbosa de Oliveira e 2° Tesoureiro: Cirilo Rodrigues da Rocha. Compete o Presidente, representar ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele. Os membros da diretoria, responderão pelas obrigações contraídas pela

instituição. Em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênere.

Presidente: Izabel Cavalcante da Rocha.

(DAR CR\$ 2.240,00) RCM

ASSOCIAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DA ASA NORTE - DF
CGC MF 26444430/0001-96
EXTRATO DA ATA DE 23.06.93

Aos 23.06.93, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Fiscal e demais Membros de diretoria com o fim de extinguir a Associação, por não preencher os requisitos legais para prestar os serviços a que se propôs no Estatuto Social. Foi aprovado por unanimidade a extinção.

(DAR - CR\$ 840,00)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		TERMO DE PERMISSÃO DE USO	
PARTES			
1º FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2º ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CR\$
139.000.073/90	17.08.93	01 (hum) ano	
ESPECIE		LICITAÇÃO	
Permissão de Uso Especial de Bem Público			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Termo de Permissão de Uso que entre si celebram a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Distrito Federal, através da Administração Regional do Cruzeiro, objetivando o uso do prédio da antiga Escola Classe nº 03, localizado no Cruzeiro Velho-DF, conforme cláusulas especificadas no verso deste Termo.			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE			
TAXA DE ADM. %			
ELEMENTO DE DESPESA			
FONTE DE RECURSOS			
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1º MARCO ANTONIO DE MORAES		2º ODILON AIRES CAVALCANTE	
Diretor Executivo		Administrador	
TESTEMUNHAS			
SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA		SILVIA FRANÇA MAGALHÃES	
Publicação: FEDF			

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONVÊNIO Nº 9896/93	
PARTES			
1º FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2º FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CR\$
082.010428/91	13.08.93	13.08.98	
ESPECIE		LICITAÇÃO	
CONVÊNIO DE ESTÁGIO			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de um Programa de cooperação e intercâmbio, visando a concessão de Estágio por FURNAS a estudantes do ensino regular profissionalizante, da FEDF, visando a complementação educacional destes, na área de formação.			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE			
TAXA DE ADM. %			
ELEMENTO DE DESPESA			
FONTE DE RECURSOS			
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1º MARCO ANTONIO DE MORAES		2º ARNALDO MARSILI	
Diretor Executivo		Departamento de Aquisição Especial	
TESTEMUNHAS			
ELISABETH SUAREZ BAPTISTA		MARCELO MAIA	
		MARCELO SALGADO	
Publicação: FEDF			



DISTRITO FEDERAL

01		VIGÉSIMO NONO		ADITIVO AO	
02		TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/91			
CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC			
		SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU			
03		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CR\$		
04 112.003.652/91	05 16.08.93	06 31.12.93	07 62.000.000,00		
ALTERAÇÃO					
08 Por este Termo, fica aditado com o fim de suplementar recursos no valor de CR\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de cruzeiros reais) ao Convênio nº 035/91, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEMATEC e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, com a intervenção do SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, perfazendo o supracitado Convênio o total global de CR\$ 211.673.274,95 (duzentos e onze milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros reais e noventa e cinco centavos), objetivando a execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo: 1.1-Remoção de Entulhos; 1.2-Remoção de Lixo; 1.3- Remoção de detritos diversos; 1.4 - Pintura de Meios-Fios; 1.5 - Cata Papel em áreas ajardinadas; 1.6 - Lavagem de abrigos de ônibus; 1.7 - Capina de sarjetas; 1.8 - Contratação de recursos humanos; 1.9 - Máquinas, equipamentos e transportes.					
VALOR POR EXTENSO					
09 SESSENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx					

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU	
11 PROJETO/ATIVIDADE		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %	
2.054 - LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		-	
13 ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	
3490:39 - 84		00	
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$
15 709/93	16 62.000.000,00	17 -	18 -
19 -	20 -	21 -	22 -

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL		LUIZ ANTONIO PERES FLORES	
23 PAULO CÉSAR TIMM		Delegação de competência contida no Decreto nº 14.554/92.	
24 2º CONVÊNIO		MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA	
NEWTON DE CASTRO		Aprovado pela Diretoria em sua 276ª Sessão, realizada em: 16.08.93	
TESTEMUNHAS			
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES		26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO	



DISTRITO FEDERAL

01		TERCEIRO		ADITIVO AO	
02		TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/92			
CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL			
		SO, com interveniência da TERRACAP			
03		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CR\$		
04 111.06487/92	05 18.08.93	06 31.12.93	07 27.000.000,00		
ALTERAÇÃO					
08 Por este Termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$ 27.000.000,00.. (Vinte e sete milhões de cruzeiros reais), perfazendo o total global de CR\$ 143.787.000,00 (Cento e quarenta e três milhões, setecentos e oitenta e sete mil cruzeiros reais), ao Convênio nº 052/92, celebrado em 24.09.92, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, objetivando a Execução de Obras e Serviços de Urbanização nos Setores de Indústrias Gráficas e SUDOESTE- Distrito Federal.					
VALOR POR EXTENSO					
09 (Vinte e sete milhões de cruzeiros reais)					
DADOS SOBRE A DESPESA					
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP					
11 PROJETO/ATIVIDADE					
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %					
12 10 (DEZ)					
13 ELEMENTO DE DESPESA					
FONTE DE RECURSOS					
TERRACAP					
NOTA DE EMPENHO					
NÚMERO	VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$		
15 1552/93	16 27.000.000,00	17	18		
19	20	21	22		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES		
23	JOSÉ ROBERTO ARRUDA DEL. COMP. ART. 6º DEC. 14.554/92	HUMBERTO LÚDOVICO DE A. FILHO Diretoria Colegiada 15244 Sessão Ordem. Adm. 13108 Sessão 12.08.93
24	NEWTON DE CASTRO Aprovado pela Diretoria em sua 2.776a., de 16.08.93.	MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

SECRETARIA DE TRANSPORTES/GDF
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/93

PROCESSO: 113000650/93

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

OBJETO: Os serviços a serem executados consistem de reforma dos banheiros do Edifício Sede do DER-DF no S.A.I.N Bloco "C", com fornecimento de material, sob o regime de empreitada por preço global.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 10.08.93

VALOR: CR\$2.398.791,23 (Dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e um cruzeiros reais e vinte e três centavos).

FORMA DE REAJUSTAMENTO: O reajustamento será calculado pela variação do Índice de Custos da Construção - Brasília, Coluna 18 da RCE, de acordo com a Port. Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91.

EXECUTOR: Engº Roberto Leda Saldanha, Gerente de Orçamento e Obras do DER-DF.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Civil Antonio Silvestre da Costa

EMPENHO: nº 929/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

PROJETO/ATIVIDADE: DER 1.095 - Reequipamento, Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER.

ELEMENTO DE DESPESA: 4590.51 FT 000 NV.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 071/93.

Pelo DER-DF: Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

Pela Empreiteira: Engº ANTONIO SILVESTRE DA COSTA

Testemunhas: Julio Cesar Mota e Maria de Lourdes S. Chagas (Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 162, de 11.08.93, página 22).

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/93

PROCESSO: 113001604/93

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

1. O prazo de execução dos serviços ficam prorrogados por 15 (quinze) dias.

2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 18.08.93

Pelo DER-DF: Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

Pela Empreiteira: Engº LAURO TAIRA

Testemunhas: Julio Cesar Mota e Maria de Lourdes S. Chagas.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 23/93-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE, PÃO, MARGARINA, CAFÉ, ETC)

Informamos aos interessados que foi revogado, por interesse da Administração, o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cuja data para recebimento de propostas estava marcada para o dia 24 (vinte e quatro) de agosto do corrente ano, às 15h.

Brasília, 16 de agosto de 1993
ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 21/93-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (MI-

CROCOMPUTADOR, IMPRESSORA e ESTABILIZADOR) Classes 5702 e 5301.

Informamos aos interessados que foi prorrogado para o dia 03 (três) de setembro, às 16h30min. a data de recebimento de documentação e proposta referente a Tomada de Preços epigrafada, face alterações do Edital.

Brasília, 16 de agosto de 1993
ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente

AVISO

EDITAL Nº 25/93-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS. GRUPO 9746, Data 03.09.93 às 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado no horário de 13h às 18h30 min.

Brasília, 16 de agosto de 1993
ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DEx — CPL

Tomada de Preços: Nº 042/93 — FEDF

Abertura: 02.09.93 às 15:00 horas

Objeto: Aquisição de material desportivo.

GRUPOS: 04.02 e 65.01

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 219, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 31 de agosto de 1993.

Brasília, 16 de agosto de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DEx — CPL

Tomada de Preços: nº 043/93 — FEDF

Abertura: 09.09.93 às 15:00 horas

Objeto: Aquisição de material odontológico.

Grupos: 05.04, 10.05, 14.02, 16.02, 17.01, 17.02, 19.01, 19.02, 19.03, 19.04, 20.13, 62.01, 69.01 e 69.02.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607 — Projeção "D", sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 6 de setembro de 1993.

Brasília, 16 de agosto de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores interessados em participarem da Tomada de Preços nº 299/93, Processo nº 061.003524/93 com abertura prevista para o dia 24.08.93 às 10:30 horas.

ONDE SE LÊ:**TOMADA DE PREÇOS Nº 299/93** — Aquisição de Tiopental Sódico 1G.**LEIA-SE:****CONVITE 429/93** — Aquisição de Tiopental Sódico 1G.

Para maiores esclarecimentos procurar esta CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venâncio 2.000, bloco "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 17 de agosto de 1993

EMILIO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB**

AVISO DE LICITAÇÃO — A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 08.09.93, os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Serviços Nº 004/93-CEB, para prestação de serviços relativos a operação do complexo de comunicação Ligue-CEB (120 e 196), através de aplicação de telemarketing receptivo e ativo às atividades comerciais e emergenciais da CEB. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se firmas cadastradas na Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do GDF, Grupo 97, subgrupo 05.

Brasília, 18 de agosto de 1993.

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Comissão de Licitação/DSU
Presidente Substituto

SECRETARIA DE OBRAS**NOVACAP****SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 093/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS EM SAMAMBAIA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em epígrafe, que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 1993, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Conjunto Sede da NOVACAP, Situada no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília-DF.

Brasília, 17 de agosto de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação

SECRETARIA DE OBRAS**NOVACAP****SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 094/93-SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE ENXADAS, ALFANGES, LIMA CHATA, VASSOURA DE AÇO, CHIBANCA, PÁ, RASTELO, FOICE, LÂMINA DE SERRA, MANGUEIRA SUPERFLEXÍVEL E OUTROS.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 03.09.93 — às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 095/93-SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 03.09.93 — às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 096/93-SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRA KAMAQ, RETRO-ESCAVADEIRA BUCYRUS FNV, TRATOR M³ SSEY FERGUSON, VALMET E TOBATA, ROLO COMPACTADOR DYNAPAC.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 03.09.93 — às 15:00 horas.

Chamamos a atenção das firmas interessadas nas licitações em tela, que as mesmas serão realizadas na data e horários acima citados, na Sala de Licitação, localizada no 1º andar do Edifício-sede da

NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília-DF.

Brasília, 17 de agosto de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER/DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, por 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, para atividade de exploração de cascalho laterítico na jazida J-231, localizada próximo à DF-135 na Região Administrativa de São Sebastião-DF.

Brasília, 13 de agosto de 1993.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 016/93 — EMATER/DF

Fica convocada a candidata ROSA MAGALI VARELLA ALBUQUERQUE, aprovada e classificada em 10º lugar no Concurso Público para o cargo de Extensionista Rural-NS-Área de Desenvolvimento Social, Edital Normativo nº 101/91-IDR-DODF/119, de 21.06.91, a comparecer à Sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF — Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, munida dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 20 a 25.08.93, para tratar de assuntos referentes a sua contratação. Caso o candidato convocado não comparecer à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expresse a não aceitação do cargo, passará este para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 18 de agosto de 1993.

WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS
Nº 058/93-CPL/SSP

OBJETO: — AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO E DE LABORATÓRIO PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

ABERTURA: Dia 08 de setembro de 1993 às 16h00.

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar Edifício-sede da SSP-SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740/314-8277 — TELEX 1460 — FAX 314-8314.

EDITAL: Cópias dos EDITAIS E ANEXOS, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação-SSP/DF.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1993

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS
Nº 060/93 — CPL/SSP

OBJETO: Aquisição de Cédula de Identidade para a Secretaria de Segurança Pública do DF.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:
09.09.93

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL — 1º Andar — Ed.sede da SSP/DF,
SAIN Bl. A — Brasília-DF — Tel. (061) 321-2740, 314-8273 FAX — (061)
314-8315.

HORÁRIO: 10h00.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima cita-
da, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1993

LÉCI REIS LOPES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL/SSP

INACIO MENDES LICENÇA DE OPERAÇÃO

INÁCIO MENDES TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO
IEMA/SEMATEC A LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDA-
DE DE EXPLORAÇÃO DE AREIA LAVADA, NA FAZENDA RIA-
CHO FRIO GLEBA DAS PALMEIRAS, NÃO FOI DETERMINADO
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

(DAR-CR\$ 840,00)

M. MARTINS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. COMUNICADO

M. Martins Engenharia e Comércio Ltda., através de sua filial no DF,
estabelecida a SCRN 712/713 Bl. "C" ENTRADA 28 S/101, inscrita no
CGC(MF) N° 17.196.718/0004-40, GDF N° 07.123847.6, ISS N°
08.895.20, COMUNICA que foi extraviado seus seguintes jogos de NO-
TAS FISCAIS: NF: 001 A 058 SÉRIE-A, NF: 001 SÉRIE B-1, NF-001 A
003 SÉRIE C-1.

(DAR-CR\$ 1.400,00)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS- SERPRO AVISO DE REVOGAÇÃO

O Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, torna público
a decisão de revogar a licitação objeto do Edital da Tomada de Preços
n° 92.00044.01, publicado no DOU, nos dias 07,10 e 11.03.93 respecti-
vamente, por interesse administrativo.

Brasília, 17 de agosto de 1993.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA ECOLÓGICA/DF — AGE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutária, convoca
todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária que
realizar-se-á no dia 24 do corrente às 19:00 horas em primeira convoca-
ção, e às 19:30 horas em segunda e última convocação, na sede da Asso-
ciação Av. W4 709/909 Sul Bloco B Box 07, para deliberar sobre a se-
guinte ordem: a) eleição de nova Diretoria; b) assuntos gerais.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1993.

JORGE ARTUR FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRASPUMA COLCHÕES LTDA. LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu ao IEMA/SEMATEC a renovação de LI-
CENÇA de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a
atividade de Indústria e Comércio de Espuma Sintética à base de Poliur-
etano e seus subprodutos, no local, QI 14, Lotes 01/22 — Setor — Indús-
trial, Taguatinga-DF.

(DAR-CR\$ 1.120,00)

NOVA AMÉRICA ATACADO DE ALIMENTOS LTDA COMUNICADO

A Firma NOVA AMÉRICA ATACADO DE ALIMENTOS LTDA, sita
à QI 25 Lotes 01/12 — Taguatinga-DF, inscrita no CGC/MF sob o n°
33441148/0001-10 e inscrição estadual n° 07.112925-1, vem comunicar
o extravio do livro de Registros de Utilização Fiscal e Termos de Ocor-
rência de n° 01. Brasília-DF, 16 de agosto de 1993. NOVA AMÉRICA
ATACADO DE ALIMENTOS LTDA.

(DAR-CR\$ 1.540,00) RCM

NOVA AMÉRICA ATACADO DE ALIMENTOS LTDA. COMUNICADO

À Firma NOVA AMÉRICA ATACADO DE ALIMENTOS LTDA, sita
à QI 03, Lotes 29/30 — TAGUATINGA-DF, inscrita no CGC/MF sob o
n° 33441148/0002-00 e inscrição estadual n° 07.112973-1 vem comuni-
car o extravio do Livro de Registro de Utilização fiscal e Termos de
Ocorrências de n° 01 e do livro de Inventário n° 01. Brasília-DF, 16 de
agosto de 1993. NOVA AMÉRICA ATACADO DE ALIM. LTDA.

(DAR-CR\$ 1.540,00) RCM

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL N° 062/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FE-
DERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constan-
te no Edital 079/91-FHDF, publicado no DODF N° 211 de 25/10/91,
torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assis-
tente Superior de Saúde:

ASSISTENTE SOCIAL - 40 H
7º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Divina Venâncio Xavier	79,8
02º	Silvana Petronília Aguiar	76,3
03º	Ana Célia Sá de Moura	76,0

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formali-
dades estabelecidas no Edi-
tal 071/91-FHDF, proponho
a V.Sa., a homologação do
presente concurso.

Homologo o resultado
Final do presente concu-
so.

Em, 17 / 08/93.

Em, 17 / 08/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL N° 063/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o cons-
tante no Edital 026/91-FHDF, publicado no DODF de 26/03/91, tor-
na público o Resultado Final do Concurso Público para Assisten-
te Superior de Saúde:

NUTRICIONISTA
7º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Jeanice Gattino	84,5
02º	Rosenéa Lemos Donato Paz	82,5
03º	Rita de Cássia Bassani	82,5

04º	Margarida Pacheco de Oliveira	82,5
05º	Kátia Fernanda Leão de Barros Coelho	82,3
06º	Giullyane Lemes Bittencourt	82,0
07º	Cinéa Alves Lacerda	79,8

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 026/91-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente concurso.

Em, 17 / 08/93.

Homologo o Resultado Final do presente concurso.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 064/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 037/92-FHDF, publicado no DODF Nº 140 de 13/07/92, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde:

AGENTE ADMINISTRATIVO
5º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Natanael Ismênio Ribeiro	89,3
02º	Edmilson Alves dos Santos	88,8
03º	Elvanita Cristina Pereira	88,0
04º	Renato Bastos dos Santos	86,6
05º	Fabricia Moraes de Medeiros	86,6
06º	Pedro Damião Sousa Santos	86,3
07º	Sônia Maria Pena Lobato	85,7
08º	Manoelisa Brito de Melo	85,4
09º	Gilson Roberto Cardoso de Oliveira	85,3
10º	Márcio Henrique Carvalho de Oliveira	84,8
11º	Adma de Matos Lima	84,1
12º	Adriana de Araujo Lopes	83,7
13º	Érica Maria Aragão Martins	82,7
14º	Gisele Maria Sousa da Hora	81,9
15º	Sérgio Bemfica da Silva	81,9
16º	Jayro Lima Cipriano	81,8
17º	Eliando César Leite Pontieri	81,6
18º	Joselda Maria Vieira Lobo	81,2
19º	Claudia Maria Lopes Silva	81,1
20º	Valquiria Porto	81,0

AGENTE ADMINISTRATIVO
5º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
21º	Valéria Christina Santos	79,6
22º	José Arnaldo Caliman	78,6
23º	Elias Pedro de Sousa	77,9
24º	Rogério Malaquias Braga	76,1

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 037/92-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente concurso.

Em, 17/ 08/93.

Homologo o Resultado Final do presente concurso.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 065/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 071/91-FHDF, Publicado no DODF Nº 176 de 06/09/91, torna público o Resultado Final do concurso público para Assistente intermediário de Saúde:

MOTORISTA-30 H
5º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Luiz Fernando Martins Ferreira	87,5
02º	Eli de Souza Berlanda	85,0
03º	Francisco Célio Dantas	82,5
04º	Ernani da Costa e Silva	80,0

MOTORISTA-40 H
5º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Paulo da Silva	88,0
02º	José Pedro D'Alcântara	88,0
03º	Olavo Ferreira Neto	88,0
04º	Wanderley Marques de Alcântara	87,5
05º	Aroldo José Rodrigues	87,5
06º	Samuel Viana	85,5
07º	William Alves Siqueira	85,5
08º	Otaviano de Souza Comes	85,5
09º	Silvano Barros	85,5
10º	Claudio Moises Sales	85,0

MOTORISTA-40 H
5º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
11º	Marcio Magalhães	83,5
12º	Francisco Ribeiro Brandão	83,5
13º	Manoel Acemir Alves	83,0
14º	Eraldo Alves Costa	82,5
15º	Zildomy das Graças Pinheiro Damasceno	82,5
16º	Elvino Magalhães Porto Filho	81,0

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 071/91-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente concurso.

Em, 17 / 08 /93.

Homologo o Resultado Final do presente concurso.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 066/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 071/91-FHDF, publicado no DODF Nº 176 de 06/09/91, torna público o Resultado Final do concurso público para Assistente Básico de Saúde:

AGENTE DE PORTARIA-40 H
7º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Jeovane Vitor Marques	86,3
02º	Célia Maria de Toledo Andrade	86,0
03º	Telma Silva dos Santos	85,8
04º	Wilma Eva Batista da Silva	82,8
05º	Valdinei Gonçalves dos Santos	79,3
06º	Fábio Enrique Nonato de Araujo	78,8
07º	Joelson Caetano da Silva	77,8

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 071/91-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente concurso.

Em, 17/08/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologo o Resultado Final do presente concurso.

Em, 17/08/93.

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Srs. Licitantes,

Por medida Administrativa, informamos à Vsa. que as Tomadas de Preços nºs. 275, 276 e 284 foram adiadas respectivamente, conforme os seguintes horários.

DIA	HORARIO	TOMADA DE PREÇOS
23.08.93	11:30	275/93
23.08.93	14:00	276/93
23.08.93	17:30	284/93

Para maiores esclarecimentos procurar esta CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venancio 200 Bloco "B" - 60 sala 340, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 18 de agosto de 1.993.

EMILIO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
Presidente/CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA
Oficial

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA - D.F.

EDITAL

EVANGELINA THEREZA KLAYM, Oficial em Exercício do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília-DF, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, empresa pública com sede nesta Capital, CGC/MF nº00359877/0001-73, foi depositado neste Cartó-

rio, para os fins da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO, denominado SETOR HABITACIONAL CATETINHO-SHCT - RA-VIII - com a definição de 4.592 (quatro mil, quinhentos e noventa e duas) unidades imobiliárias, localizado na zona metropolitana de Brasília, no remanescente do antigo imóvel "FAZENDA GAMA", desmembrada do município de Luziânia-GO, situada entre a Estrada Parque Contorno - EFCT-DF 065 e a Estrada Parque Indústria e Abastecimento-EPIA, passando a constituir parte do Território do Distrito Federal, loteamento esse que ocupa uma superfície de 6.522.811,00m2 ou 652.281ha, com as seguintes delimitações: Começa no vértice de coordenadas N=8.231.369,332 e E=179.762,142; daí, segue com o azimute de 257º56'51,5" e distância de 199,856 metros ao vértice de coordenadas N=8.231.327,571 e E=179.566,551; daí segue com o azimute de 257º56'52,2" e distância de 176,079 metros ao vértice de coordenadas N=8.231.290,779 e E=179.394,230; daí segue com o azimute de 258º21'21" e distância de 286,329 metros ao vértice de coordenadas N=8.231.232,947 e E=179.113,593; daí segue com o azimute de 264º11'31,1" e distância de 267,073 metros ao vértice de coordenadas N=8.231.205,901 e E=178.817,701; daí segue com o azimute de 271º41'17,2" e distância de 322,593 metros ao vértice de coordenadas N=8.231.215,411 e E=178.525,017; daí segue com o azimute de 281º20'33,1" e distância de 435,063 metros ao vértice de coordenadas N=8.231.301,038 e E=178.098,145; daí segue com o azimute de 293º26'54,2" e distância de 511,022 metros ao vértice de coordenadas N=8.231.504,531 e E=177.628,988; daí segue com o azimute de 305º42'50" e distância de 461,392 metros ao vértice de coordenadas N=8.231.774,056 e E=177.254,096; daí segue com o azimute de 315º12'15" e distância de 266,528 metros ao vértice de coordenadas N=8.231.963,326 e E=177.066,170; daí segue com o azimute de 319º38'36" e distância de 550,989 metros ao vértice de coordenadas N=8.232.383,496 e E=176.709,125; daí segue com o azimute de 7º09'55,3" e distância de 177,997 metros ao vértice de coordenadas N=8.232.560,229 e E=176.731,343; daí segue com o azimute de 46º18'25" e distância de 2.829,524 metros ao vértice de coordenadas N=8.234.516,251 e E=178.778,699; daí segue com o azimute de 56º04'39,9" e distância de 168,445 metros ao vértice de coordenadas N=8.234.610,322 e E=178.918,574; daí segue com o azimute de 110º16'50,3" e distância de 195,963 metros ao vértice de coordenadas N=8.234.542,349 e E=179.102,520; daí segue com o azimute de 68º41'02" e distância de 181,706 metros ao vértice de coordenadas N=8.234.608,449 e E=179.271,917; daí segue com o azimute de 103º33'17,5" e distância de 205,829 metros ao vértice de coordenadas N=8.234.560,173 e E=179.472,156; daí segue com o azimute de 200º43'15" e distância de 421,613 metros ao vértice de coordenadas N=8.234.165,549 e E=179.322,876; daí segue com o azimute de 186º06'03,2" e distância de 329,395 metros ao vértice de coordenadas N=8.233.836,139 e E=179.310,792; daí segue com o azimute de 167º57'34" e distância de 2.109,116 metros ao vértice de coordenadas N=8.231.771,945 e E=179.751,077; daí segue com o azimute de 175º28'8" e distância de 300,746 metros ao vértice de coordenadas N=8.231.471,921 e E=179.774,820; daí segue com o azimute de 187º02'41,7" e distância de 103,295 metros ao vértice inicial. Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados, neste Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília-DF, localizado na Área Especial 04, Módulo "A" - Guarã II - Edifício Ali Shopping - Salas 301 a 306, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação do presente Edital e do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro.

Dado e passado aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 1993 (hum mil novecentos e noventa e três).

EVANGELINA THEREZA KLAYM
Oficial em Exercício

